

Regulamento n.º 1/2023

de 17 de outubro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com a alínea e) do artigo 76.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOFTC), constante da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro e da alínea d) do art. 62º da Resolução n.º 3/2018, de 7 de dezembro, o Plenário do Tribunal de Contas, reunido em 17 de outubro de 2023, delibera, o seguinte:

GUIÃO DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE DE PESSOAL E DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Artigo 1.º

Guião de controlo

1. O presente diploma estabelece o guião de controlo de conformidade de pessoal e dos contratos públicos, anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.
2. O Presente guião aplica-se aos processos de auditoria de pessoal e dos contratos públicos.
3. Para efeito de auditoria este guião é apenas uma ferramenta auxiliar do auditor que dentro da sua independência técnica pode aprofundar a sua análise para além do que nele esteja contemplado.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Tribunal de Contas aos 17 de outubro de 2023.

O Presidente, João da Cruz Silva

Siglas e abreviaturas

AD- Ajuste Direto

ARAP- Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

BO- Boletim Oficial

CCP- Código da Contratação Pública

CE -Caderno de encargos

CLPQ - Concurso limitado por prévia qualificação

CP- Concurso público

CPDF- Concurso público em duas fases

CVE – Escudos de Cabo Verde

DCI – Direção de Contribuição e Impostos

E.T. – Especificações técnicas

IVA – Imposto sobre o valor acrescentado

LOFTC- Lei de organização e funcionamento do Tribunal de Contas

n.a. Não se aplica

PB- Preço base

PC -Preço contratual

PC- Programa do Procedimento (Não será Programa do Concurso)

PPP - Parcerias público privadas

PPPQ- Procedimento precedido de prévia qualificação

RF - Relatório final

RP - Relatório preliminar

RJCA – Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Ajustar com a entrada do código do procedimento administrativo e a sua revogação)

SS- Segurança Social

TC- Tribunal de Contas

TDR- Termos de referência

Anexo

Artigo 1.º Guião de controlo	1
Artigo 2.º Entrada em vigor	1
Siglas e abreviaturas	2
ANEXO	5
I. AUDITORIA (FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE E SUCESSIVA)	5
1.PROCESSO DE PESSOAL	5
1.1.Provimento (nomeação ou contrato de gestão) de dirigente em substituição	5
1.2. Contrato de trabalho para substituição do funcionário.....	5
1.3. Contrato de trabalho a termo resolutivo	5
2.CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	7
3.CONTRATOS PÚBLICOS	9
3.1.AJUSTE DIRETO.....	9
3.1.1.AJUSTE DIRETO DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA	15
3.2.CONCURSO RESTRITO	16
3.3.CONCURSO PÚBLICO	23
3.4.CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	29
3.5.CONCURSO PÚBLICO EM DUAS FASES	37
3.6.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA	45
3.6.1.PROCEDIMENTO PRECEDIDO DE PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	45
3.6.2.PROCEDIMENTO PRECEDIDO DE CONVITE A PELO MENOS TRÊS INTERESSADOS	58

ANEXO

I. AUDITORIA (FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE E SUCESSIVA)

1.PROCESSO DE PESSOAL

1.1.Provimento (nomeação ou contrato de gestão) de dirigente em substituição

A	Descrição	Conformidade		
		sim	não	n.a
	Art. 33º do Decreto- Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro			
1	Houve ausência (viajou, esteve doente, fora do serviço, etc.)? Houve impedimento (tem interesse no ato ou contrato nos termos da Lei)? Houve vacatura (sem provimento inicial, abandono do cargo, falecimento)?			
2	Passaram os 60 dias após a vacatura? Houve abertura do concurso dentro desse prazo?			

1.2. Contrato de trabalho para substituição do funcionário

B	Descrição	Conformidade		
		sim	não	n.a
	Art.ºs 360º e 361º do Código laboral – D.Leg. 1/2016, 3 de fevereiro			
1	Qual foi o funcionário substituído? Motivo e duração da substituição (doença, férias, Serviço militar, licença, processo em contencioso, outros)? Está no cargo para além do prazo fixado no contrato?			

1.3. Contrato de trabalho a termo resolutivo

B	Descrição	Conformidade		
		sim	não	n.a
	Art.º 73º da Lei n.º 20/IX/2023, de 24.03			
1	Qual foi o funcionário substituído? Motivo e duração da substituição (doença, férias, Serviço militar, licença, processo em contencioso, outros)? Está no cargo para além do prazo fixado no contrato?			

2.CONTRATO DE EMPRÉSTIMO¹

Descrição	Conformidade		
	sim	não	n.a
A O processo contém			
<p>Para empréstimo a médio e longo prazos:</p> <p>Deliberação do órgão executivo relativa à decisão de contrair o empréstimo;</p> <p>Ofícios convite dirigidos às instituições de crédito consultadas;</p> <p>Propostas das instituições de crédito consultadas;</p> <p>Relatório de análise das condições constantes das propostas;</p> <p>Deliberações dos órgãos deliberativo e executivo relativas à autorização ou aprovação da contratação do empréstimo;</p> <p>Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento;</p> <p>O empréstimo ultrapassa 15% do valor da previsão das receitas correntes? (ver orçamento aprovado do ano em curso), ou</p> <p>O empréstimo ultrapassa 25% do valor dos investimentos realizados no ano anterior? (ver conta de gerência do ano anterior)</p> <p>1</p> <p>Nas situações referidas no número anterior e caso os projetos se encontrem já em execução, deverão também ser juntos os seguintes elementos:</p> <p>Informação com a indicação da fase de execução física do projeto, mencionando a parcela do projeto já realizada, mas ainda não faturada, bem como a parcela por realizar;</p> <p>Listagem das faturas já emitidas, com indicação das respectivas datas de emissão, de vencimento e de pagamento.</p> <p>Para empréstimo a curto prazo</p> <p>Deliberação do órgão executivo relativa à decisão de contrair o empréstimo;</p> <p>Ofícios convite dirigidos às instituições de crédito consultadas;</p> <p>Propostas das instituições de crédito consultadas;</p> <p>Relatório de análise das condições constantes das propostas;</p> <p>Conta de gerência do ano anterior</p>			
<p>2</p> <p>Caso tenha existido delegação de competências - do art.º 19º, todos do Dec.-Leg. 2/95 de 20 de junho</p> <p>Foi junta a cópia do despacho/deliberação do órgão competente?</p> <p>O despacho de delegação de competências foi publicado no B.O.?</p>			

¹ Fiscalização concomitante se não passar pelo visto do Tribunal de Contas.

3.CONTRATOS PÚBLICOS

3.1.AJUSTE DIRETO

DESCRIÇÃO		Conformidade		
		sim	não	n.a.
	Requisitos de escolha do procedimento:			
1	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
2	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? – art.º. 55° do CCP			
3	A escolha do procedimento foi adequada, porque se suportava em uma das seguintes situações:			
4	* O valor do contrato era < 3.500.000\$00 - empreitada, < 2.000.000\$00 - locação ² , aquisição de bens e serviços-30°CCP			
5	* Em anterior CP, CPDF, ou CLPQ, nenhum candidato/concorrente se apresentou ou todas as propostas excluídas? - al. c) art. 39° CCP			
6	* Resultou de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis? - alínea a) do art. 39° do CCP			
7	* Existiam motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos? - alínea b) do art. 39° do CCP			
8	* Tratava-se dação em pagamento? - alínea d) do art. 39° do CCP			
9	* Tratava-se de bens destinados à substituição parcial ou à sua ampliação? alínea g) do art. 39° do CCP			
10	* Tratava-se de bens ou serviços integrados em acordo quadro celebrado com uma única entidade? alínea e) do art. 39° do CCP			
11	* Tratava-se de novos serviços que consistiam na repetição de serviços similares? alínea h) do art. 39° do CCP			
12	** Neste caso:			
13	*** Os serviços estavam em conformidade com um projeto base comum? -alínea h) do art. 39° do CCP			
14	*** O contrato tem sido celebrado há pelo menos 3 anos na sequência de CP, CPDF ou de CLPQ?-alínea h) do art. 39° do CCP			
15	*** A possibilidade de adoção do AD tem sido indicada no anúncio ou no programa do concurso? -n.º 3 do art. 39° do CCP			
16	*** Serviços ou trabalhos a mais (serviços complementares)? alínea f) do art. 39° do CCP, art. 135° e 224° RJCA			
17	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-º1 CCP			
18	A escolha das empresas a convidar foi assegurada por entidade competente? - 151º,1 CCP			
19	O júri iniciou a sua atividade no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação ou do convite (g)? - 67º,3 CCP			
20	O júri foi designado pela entidade competente? - al. b), 4, 66° CCP			

² Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

51	* A escolha do Ajuste Direto, foi porque o Preço Contratual < 2000.000 CVE na locação, aquisição de bens e aquisição de serviços e < 3.500.000 CVE empreitada de obras públicas? 30º, 4 CCP ³			
52	* O prazo para a apresentação das propostas? - 94º,1 CCP			
53	* O modo de apresentação das propostas, caso seja diferente da sua apresentação através da plataforma eletrónica?			
54	* O modo de apresentação da caução? 107º, 2 CCP			
55	* O valor da caução sempre que esta seja exigida? 106º,1 CCP			
56	* O critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfactores que o densificavam? 99º CCP			
57	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário? - 100º, 2, 3, 4 CCP			
58	* O prazo para suprir as formalidades para a contratação? 100º,4 CCP			
59	O convite foi formalizado por escrito e foi acompanhado pelo CE? 40º,1 e) CCP			
60	Os convites foram enviados simultaneamente?			
61	Os esclarecimentos foram prestados e as retificações foram asseguradas até ao dia anterior ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas? 52º, 53º do CCP			
62	Apreciação das propostas:			
63	Todos os candidatos respeitavam as condições referidas no artº 70º do CCP			
64	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos fatores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação? - 99º do CCP			
65	As propostas aceites eram constituídas por:			
66	* Declaração de aceitação do CE conforme anexo I e devidamente assinada? - alínea b) do n.º1 do art.84º CCP			
67	* Eventuais documentos referidos no CE ?			
68	* Documentos relativos á justificação do preço anormalmente baixo (sempre que aplicável)?- alínea c) do n.º 2 do art.84º CCP			
69	Os preços constantes das propostas foram indicados em algarismos e não incluíam o IVA? - n.º1 do art.87º CCP			
70	Os documentos que constituíam a proposta foram apresentados na plataforma eletrónica?			
71	Os documentos que não puderam ser entregues através de plataforma eletrónica, foram entregues em invólucro opaco e fechado?- alínea a) do n.º 2 do art.92º CCP			
72	* No seu rosto foi inscrito a designação do procedimento e da entidade adjudicante? Alínea a) do n.º 2 do art.92º CCP			
73	* A sua receção foi assegurada dentro do prazo para apresentação das propostas? - n.º 1 do art.92º e al. a) do n.º 1 do art.98º CCP			
74	* O invólucro foi entregue diretamente ou remetido por correio registado? - n.º 1 do art.92º CCP			

³ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

75	Relatório preliminar:			
76	Foi elaborado RP, propondo a ordenação das propostas aceites? - art.129º CCP			
77	O RP foi formalizado pelo júri? - do n.º 1 do art.129º CCP			
78	O RP referia a exclusão de propostas? - n.º 2 do art.129º CCP			
79	As propostas excluídas respeitavam a pelo menos uma das seguintes situações:			
80	* Apresentadas fora do prazo fixado ? - al.a) do n.º 1 do art.98º CCP			
81	* Apresentadas por concorrentes com impedimentos referidos no artº 70 do CCP?			
82	* Não incluíam todos os documentos exigidos? - al.b) do n.º 1 do art.98º CCP			
83	* Formalizadas de forma não adequada (v.g. idioma)? - - al.c) do n.º 1 do art.98º CCP			
84	* Apresentavam variantes, sem que tal fosse admitido ou em número superior ao máximo permitido? - al.k) do n.º 1 do art.98º CCP			
85	* Apresentavam variantes sem a correspondente proposta base? - al.l) do n.º 1 do art.98º CCP			
86	* Identificavam erros ou omissões que não foram oportunamente apresentados ao júri?			
87	* Não observavam as formalidades relativas ao modo da sua apresentação (v.g. plataforma eletrónica)?			
88	* Não apresentavam algum dos atributos requeridos (documentos)?- al.j) do n.º 1 do art.98º CCP			
89	* Apresentavam atributos não suscetíveis de avaliação? - al.j) do n.º 1 do art.98º CCP			
90	* Apresentavam Preço Total > Preço Base? - al.g) do n.º 1 do art.98º CCP			
91	* Contrariavam parâmetros base? - al.i) do n.º 1 do art.98º CCP			
92	* Apresentavam um preço anormalmente baixo sem adequada justificação? - al.h) do n.º 1 do art.98º CCP			
93	* Apresentavam aspetos que contrariavam requisitos legais aplicáveis? - al.i) do n.º 1 do art.98º CCP			
94	* Implicavam a existência de fortes indícios de atos e acordos práticas suscetíveis de falsear as regras da concorrência? - al.f) do n.º 1 do art.98º CCP			
95	O RP indicava eventuais esclarecimentos pedidos pelo júri? - al.i) do n.º 1 do art.98º CCP			
96	O RP foi enviado a todos os concorrentes? - al.i) do n.º 1 do art.98º CCP			
97	Relatório final (RF):			
98	O prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem sobre o conteúdo do RP foi = ou > 5 dias?- n.º3 do art. 129º CCP			
99	O RF foi formalizado após a fase de audiência prévia (m)? n.º1 do art. 130º CCP			
100	O RF foi formalizado pelo júri? -n.º1 do art. 130º CCP			
101	O RF refletia a ponderação das observações apresentadas pelos concorrentes na fase de audiência prévia? -n.º1 do art. 130º CCP			
102	Caso o resultado final reportado no RF seja diferente do RP (Relatório Preliminar) o júri procedeu a nova audiência prévia?-n.º2 do art. 130º CCP			

103	A aprovação de todas as propostas contidas no RF foi assegurada por entidade competente? - n.º3 do art. 130º CCP			
104	Adjudicação:			
105	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado?			
106	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas?			
107	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
108	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? -n.º1 do art. 100º CCP			
109	* Foi acompanhada do RF?- n.º1 do art. 100º CCP			
110	A notificação da decisão de adjudicar dirigida ao adjudicatário foi acompanhada de pedido dos documentos de habilitação? - n.º2 do art. 100º CCP			
111	O adjudicatário entregou os documentos de habilitação, a saber:			
112	* Documentos comprovativos em como não foi condenado, não tem dívidas perante a SS e a DCI - - al. a) n.º2 do art. 100º CCP			
113	* Documentos comprovativos de habilitações e autorizações necessárias para a execução das prestações do contrato (p.ex. alvará) - al. b) n.º2 do art. 100º CCP			
114	- al. b) n.º2 do art. 100º CCP			
115	* Caução (sempre que o PC fosse = ou > 2.000.000 CVE)? - alínea a) do n.º 1 , 105º CCP			
116	A caução apresentada:			
117	* Correspondia a 5% do PC ou 10 % se aquele tivesse sido considerado anormalmente baixo? - 106º CCP			
118	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - al. c) n.º 2 do art. 100º CCP			
119	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - n.º 2 do art. 107º CCP			
120	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
121	Os documentos apresentados pelo adjudicatário foram redigidos em língua portuguesa? 91º,1 e 98º,1 ,c) CCP			
122	Os documentos apresentados pelo adjudicatário foram disponibilizados na plataforma eletrónica?			
123	A despesa foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
124	Contratação:			
125	A minuta do contrato foi aprovada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de apr.do CCP e 42º DL 1/2009, de 5. 01; 112ºCCP			
126	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? - n.º1 art.112º CCP			
127	Em caso de não existir caução, a notificação da minuta foi assegurada em simultâneo com a notificação de adjudicação? n.º1 art.112º CCP			

128	Foi celebrado contrato escrito, desde que exigível? - n.º1 art.110º CCP			
129	Foi celebrado contrato escrito, desde que:			
130	* O Preço Contratual fosse = ou > 300.000\$00 - 110º,2 CCP ⁴ ,			
131	Em caso de contrato escrito, este:			
132	* Identificava as partes? - al. a) n.º1 art.111º CCP			
133	* Indicava o ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? - al. b) n.º1 art.111º CCP			
134	* Descrevia o objeto do contrato? - al. c) n.º1 art.111º CCP			
135	* Indicava o prazo de execução? - al. f) n.º1 art.111º CCP			
136	* O preço ou elementos necessários ao seu apuramento? - al. e) n.º1 art.111º CCP			
137	* Fazia referência à caução prestada? - al. c) n.º1 art.111º CCP			
138	*Indicava a descrição do objeto do contrato - al. d) n.º1 art.111º CCP			
139	*Na empreitada indicava o número do alvará de empreiteiro e de eventuais subempreiteiros			
140	que intervieram no processo- al. a) n.º2 art.111º CCP			
141	* Na empreitada especifica os trabalhos objeto do contrato- al. b) n.º2 art.111º CCP			
142	* Na empreitada indicava a lista contratual dos preços unitários- al. c) n.º2 art.111º CCP			
143	* Na empreitada indicava o prazo de execução da obra com as datas de início e termo- al. d) n.º2 art.111º CCP			
144	* Na empreitada indicava as condições vinculativas do programa de trabalho - al. e) n.º2 art.111º CCP			
145	* Na empreitada indicava a forma, o prazo e demais condições sobre o regime de pagamento			
146	e revisão de preços - al. f) n.º2 art.111º CCP			
147	A outorga do contrato foi assegurada:			
148	* Após 10 dias contados da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5 CCP			
149	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos? - 115º,5 CCP			
150	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5 CCP			
151	* Até 30 dias contados da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º,1 CCP			
152	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias? - 115º,2 CCP			
153	O contrato celebrado foi publicitado no portal da contratação pública através de ficha conforme anexo IV do CCP? - art. 25º CCP			

⁴ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

3.1.1.AJUSTE DIRETO DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
1	Requisitos de escolha do procedimento:			
2	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - art. 55º do CCP			
3	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? -- art. 55º,1 do CCP			
4	O Preço contratual era = ou < 300.000\$00 CVE ?- 110º e 154º CCP ⁵			
5	Abrange:			
6	Locação de bens móveis - 154º CCP			
7	Aquisição de bens móveis - 154º CCP			
8	Aquisição de serviço - 154º CCP			
9	O processo contém:			
10	* Informação a fundamentar e decisão de contratar? -art. 55º do CCP			
11	* Os convites? - al. e), 1, 40º CCP, 111º/ 4 CCP			
12	* O Caderno de Encargos? - al. e), 1, 40º CCP, 111º/ 4 CCP			
13	* As propostas? -al. e), 1, 40º CCP, 111º/ 4 CCP			
14	* As cópias dos comprovativos da receção das propostas? -al. e), 1, 40º CCP			
15	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52º,1 CCP, 111º/ 4 CCP			
16	* Os correspondentes esclarecimentos? - 52º,2, 53º CCP, 111º/ 4 CCP			
17	CE- Caderno de Encargos/convite:			
18	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
19	O CE:			
20	* Fixava o prazo de vigência do contrato?			
21	* Versava sobre todos os aspetos de execução do contrato?			
22	Em caso do critério do mais baixo preço, o CE definia todos os restantes aspetos da execução do contrato? - 99º, 2 CCP			
23	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
24	* Todos os fatores e subfactores? 99º, 3 CCP			
25	** Tais fatores e subfactores respeitavam a aspetos da execução do contrato?			
26	* Todos os coeficientes de ponderação?			
27	Comprovativo de pagamento			

⁵ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

3.2.CONCURSO RESTRITO

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
1	CONCURSO RESTRITO			
2	Dinamização do procedimento:			
3	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
4	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - 55° CCP			
5	O valor do contrato $\geq 3.500.000\$0$ $CVE < 10.000.000$ CVE para empreitada , $\geq 2.000.000\$0$ $CVE < 5.000.000$ CVE locação, aquisição de bens e serviços-30°CCP ⁶			
6	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-º1 CCP			
7	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67º,3 CCP			
8	O júri foi designado pela entidade competente? - al. b), 4, 66º CCP			
9	O júri foi constituído por um nº ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67º,1 CCP			
10	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67º,5 CCP			
11	O processo contém:			
12	* Os Convites? - -40º,1, d) CCP			
1	* O CE- Caderno de encargos? - al. d) 40º CCP (a)			
3	* As propostas? 84º e segs. CCP			
14	* As cópias dos comprovativos da receção das propostas? - 92º,1 CCP			
15	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52º CCP			
16	* Os correspondentes esclarecimentos? - 53º CCP			
17	* O RP? 129º CCP			
18	* O RF? 130º CCP			
19	* As ET (especificações técnicas)? 45º CCP			
20	* O contrato? 110º e segs. CCP			
21	CE:			
22	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
23	O CE:			
24	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44º, 2 CCP			
25	* Fixava o prazo de vigência do contrato (a)? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
26	* Versava sobre todos os aspetos da execução do contrato? - 41º, 2 CCP			

⁶ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

27	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
28	* Todos os fatores e subfatores? - 99º, 3,4 CCP			
29	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
30	Os fatores e subfatores respeitavam a espetos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
31	O CE esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia do convite até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
32	ET :			
33	As ET foram fixadas:			
34	* Por referência às normas aplicáveis (c) ? - 45º, 4 CCP			
35	* Em termos de desempenho ou de exigências funcionais, incluindo práticas e critérios ambientais? - 45º, 1 CCP			
36	* De modo a permitir a participação em condições de igualdade e a promoção da concorrência? -8º, 45º, 6 CCP			
37	* Sem fazer referência a um fabricante ou proveniência determinada, a um processo de fabrico, a marcas, a patentes ou modelos e a uma dada origem ou produção? - 45º, 6 CCP			
38				
39	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º/3 do prazo fixado para apresentação das propostas? - 52º, 1 CCP			
40	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
41	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (d)? - 52º, 3, 97º CCP			
42	Os esclarecimentos e retificações das peças foram disponibilizadas no portal da internet ou na plataforma eletrónica, tendo sido notificados os interessados? - 24º, 1, e al. e) do n.º2 do art. 27º CCP			
43	* Os Convites? - -40º,1, d) do CCP			
44	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez? - al. b), 1, 118º CCP			
45	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52º,1 CCP			
46	* Os documentos de habilitação específicos a entregar? - al. k), 1, 118º CCP			
47	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118º CCP			
48	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118º CCP			
49	* A indicação se seria admissível a apresentação de propostas com variantes (d)? - al. l), 1, 118º CCP			
50	* O prazo para a apresentação das propostas? - al. f), 1, 118º CCP			
51	* O prazo de manutenção das propostas, sempre que este fosse (e)?- 90º/1 e alínea g) n.º 1 do art. 118º CCP			

52	* O critério de adjudicação (f)?- al. m), 1, 118° CCP			
53	* O modo de prestação da caução ou os termos em que esta não seja exigida (v.g. seguro de execução do contrato)?- 107°,2 CCP			
54	O convite esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da sua efetivação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 24°,1 e 28° , 1 CCP			
55	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CP (concurso público)?			
56	Apreciação das propostas:			
57	A apreciação das propostas foi assegurada pelo júri? - al. d) 68° CCP			
58	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos factores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação? - 99° do CCP			
59	As propostas aceites:			
60	* Incluíam declaração de aceitação do CE conforme anexo I (g)? - al. b) do n.º1 do art.84° CCP			
61	* Referiam o Preço contratual estimado em algarismos e não incluíam o IVA? 87° CCP			
62	* Incluíam eventuais documentos referidos no CE ?			
63	* Incluíam documentos justificativos do preço anormalmente baixo (sempre que aplicável)? - 84°,2 , c) e 98°,1 h) do CCP			
64	* Foram apresentadas por candidatos que respeitavam todas as condições referidas no artº 70º do CCP?			
65	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado? - 92°, 3 a) CCP			
66	Estes envelopes:			
67	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92°, 3 b) CCP			
68	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92°, 1 CCP			
69	* Foram entregues diretamente ou remetidos por correio registado? 92°, 1 CCP			
70	As propostas foram excluídas, porque refletiam pelo menos uma das seguintes situações:			
71	* Não apresentavam os documentos referidos no CE (h)?			
72	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no CE? 98°, 1, i) CCP			
73	* Apresentavam uma forma que inviabilizava a sua avaliação? 98°, 1 j) CCP			
74	* Apresentavam Preço contratual >Preço Base? - 98°,1, g) do CCP			
75	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
76	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? - 98°, 1, i) CCP			

77	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência? - 22º,3, 26º,2, c) ,4 ,27º,8, do RJCA 41º,2 e 193º,1,b) do CCP			
78	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o CE fosse omissivo quanto a este aspeto)?- 88º,1, b) CCP			
79	* Têm sido apresentadas fora do prazo ? - 98º,1 , a) CCP			
80	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98º,2, 189º, 1 , a) CCP			
81	* Não contêm todos os elementos requeridos? -			
82	* Não têm sido redigidas em idioma adequado? -98º, 1, c) CCP			
83	* Têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98º, 1, k) CCP			
84	* Têm sido apresentadas com variantes, sem que fossem formalizadas as respetivas propostas base? - 98º, 1, l) CCP			
85	* Foram apresentadas variantes em nº superior ao admitido? - 98º, 1, k) CCP			
86	* Não têm sido apresentadas em invólucro fechado e opaco? -98º, 1, i) CCP			
87	* Apresentam atributos que não respeitavam os parâmetros base (i)?- 98º, 2 CCP			
88	Relatório preliminar:			
89	O Relatório Preliminar foi formalizado pelo júri designado? - 129º, 1, CCP			
90	O Relatório Preliminar foi formalizado após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do documento de concurso?- 129º, 1 CCP			
91	O Relatório Preliminar referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes? - 129º, 1 CCP			
92	Relatório final:			
93	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 CCP			
94	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 CCP			
95	O júri formalizou Relatório Final? - 130º, 1 CCP			
96	O Relatório Final:			
97	* Foi formalizado após a audiência prévia?- 129º,3 , 130º, 1 CCP			
98	* Ponderava as observações feitas durante a audiência prévia? - 130º, 1 CCP			
99	* Evidenciava uma boa aplicação do critério de seleção das propostas?- 129º,1 , 130º, 1 CCP			
100	* Foi aprovado por entidade competente? - 130º, 3 CCP			
101	Adjudicação:			
102	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado?- 99º CCP			
103	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas ou existia fundamentação? 90º/1 CCP			

105	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
106	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? - 100º, 1 CCP			
107	* Acompanhada do relatório final de análise das propostas? - 100º,1 CCP			
108	A entidade competente notificou ao adjudicatário sobre a apresentação dos documentos de habilitação? - 100º,2, b) CCP			
109				
110	O adjudicatário apresentou:			
111	Alvará de empreiteiro (caso da construção civil) e respetiva classe- 73º,3, 100º,2, a) CCP			
112	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial(j)? 100º,2, a) CCP			
113	* Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores (autorização profissional de pessoa coletiva)- 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
114	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
115	* Caução (sempre que o Preço Contratual foi = ou > 2.000.000 CVE)? - 105º,1, a) CCP			
116	A caução:			
117	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106º,1 e 2 do CCP			
118	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
119	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 CCP			
120	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
121	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
122	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
123	Contratação:			
124	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
125	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? 112º,1 e 3 CCP			
126	* O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
127	O contrato escrito contém:			
128	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			

(g) Declaração devidamente assinada.

(h) Documentos que, em função do objeto do contrato e dos seus anexos submetidos à concorrência, contem os atributos das propostas.

3.3.CONCURSO PÚBLICO

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
1	Dinamização do procedimento:			
2	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
3	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - - 55° CCP			
4	O valor do contrato $\geq 10.000.000$ \$0 CVE para empreitada , $\geq 5.000.000$ CVE locação, aquisição de bens e serviços-30°CCP ⁷			
5	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-º1 CCP			
6	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67º,3 CCP			
7	O júri foi designado pela entidade competente?- al. b), 4, 66º CCP			
8	O júri foi constituído por um nº ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67º,1 CCP			
9	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67º,5 CCP			
10	O processo contem:			
11	* Os anúncios? - -24º,54º CCP			
12	* O CE? - al. a) 40º CCP			
13	* As propostas? 84º e segs. CCP			
14	* As cópias dos comprovativos da receção das propostas? - 92º,1 CCP			
15	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52º CCP			
16	* Os correspondentes esclarecimentos?- 53º CCP			
17	* O RP? 129º CCP			
18	* O RF? 130º CCP			
19	* As ET (especificações técnicas)? 45º CCP			
20	* O contrato? 110º e segs. CCP			
21	CE (Caderno de Encargos):			
22	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
23	O CE:			
24	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44º, 2 CCP			
25	* Fixava o prazo de vigência do contrato? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (a)			
26	* Versava sobre todos os aspetos da execução do contrato? - 41º, 2 CCP			
27	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
28	* Todos os fatores e subfactores? - 99º, 3,4 CCP			

⁷ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

29	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
30	Os fatores e subfatores respeitavam a aspetos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
31	O CE esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
32	ET (Especificações técnicas):			
33	As ET foram fixadas:			
34	* Por referência às normas aplicáveis (c) ? - 45º, 4 CCP			
35	* Em termos de desempenho ou de exigências funcionais, incluindo práticas e critérios ambientais? - 45º, 1 CCP			
36	* De modo a permitir a participação em condições de igualdade e a promoção da concorrência? -8º, 45º, 6 CCP			
37	* Sem fazer referência a um fabricante ou proveniência determinada, a um processo de fabrico, a marcas, a patentes ou modelos e a uma dada origem ou produção? - 45º, 6 CCP			
38				
39	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º/3 do prazo fixado para apresentação das propostas? - 52º, 1 CCP			
40	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2º 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
41	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (d)? - 52º, 3, 97º CCP			
42	Os esclarecimentos e retificações das peças foram disponibilizadas no portal da internet ou na plataforma eletrónica, tendo sido notificados os interessados? - 24º, 1, e al. e) do n.º do art. 27º CCP			
43	PC (Programa de Concurso):			
44	O PC foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
45	O PC definia todos os termos a que obedeciam a fase de formação do contrato até á sua celebração? - 44º, 1, 118º CCP			
46	O PC indicava:			
47	* A entidade adjudicante? - al. b), 1, 118º CCP			
48	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118º CCP			
49	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52º,1 CCP			
50	* Os documentos de habilitação específicos a entregar? - al. k), 1, 118º CCP			
51	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118º CCP			
52	* O prazo para a supressão de irregularidades ao nível da habilitação?			
53	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118º CCP			
54	* A indicação se seria admissível a apresentação de propostas com variantes (d)? - al. l), 1, 118º CC			
55	* O prazo para a apresentação das propostas? - al. f), 1, 118º CCP			
56	* O prazo de manutenção das propostas, sempre que este fosse (e)?- 119º CCP			
57	* O critério de adjudicação (f)?- al. m), 1, 118º CCP			

58	* O modo de prestação da caução ou os termos em que esta não seja exigida (v.g. seguro de execução do contrato)?- 107º,2 CCP			
59	O PC esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação do anúncio no portal da contratação até ao termo			
60	do prazo para a apresentação das propostas?- 24º,1 e 28º , 1 CCP			
61	O PC foi disponibilizado no portal da contratação?- 24º, 1 CCP			
62	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CP (concurso público)?			
63	Apreciação das propostas:			
64	A apreciação das propostas foi assegurada pelo júri? - al. d) 68º CCP			
65	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos factores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação? - 99º do CCP			
66	As propostas aceites:			
67	* Incluíam declaração de aceitação do CE conforme anexo I (g)? - al. b) do n.º1 do art.84º CCP			
68	* Referiam o Preço contratual estimado em algarismos e não incluíam o IVA? 87º CCP			
69	* Incluíam eventuais documentos referidos no CE ?			
70	* Incluíam documentos justificativos do preço anormalmente baixo (sempre que aplicável)? - 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
71	* Foram apresentadas por candidatos que respeitavam todas as condições referidas no artº 70º do CCP ?			
72	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?- 92º, 3 a) CCP			
73	Estes envelopes:			
74	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			
75	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92º, 1 CCP			
76	* Foram entregues diretamente ou remetidos por correio registado? 92º, 1 CCP			
77	As propostas foram excluídas, porque refletiam pelo menos uma das seguintes situações:			
78	* Não apresentavam os documentos referidos no CE (h)?			
79	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no CE? 98º, 1, i) CCP			
80	* Apresentavam uma forma que inviabilizava a sua avaliação? 98º, 1 j) CCP			
81	* Apresentavam Preço contratual >Preço Base? - 98º,1, g) CCP			
82	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
83	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? -98º, 1, i) CCP			
84	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência? - 22º,3, 26º,2, c) ,4 ,27º,8, RJCA 41º,2 e 193º,1,b) do CCP			
85	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o CE fosse omissivo quanto a este aspeto)?- 88º,1, b) do CCP			
86	* Têm sido apresentadas fora do prazo (k)?- 98º,1 , a) do CCP			
87	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98º,2, 189º, 1 , a) CCP			

88	* Não contem todos os elementos requeridos? -			
89	* Não têm sido redigidas em idioma adequado? -98°, 1, c) CCP			
90	* Têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98°, 1, k) CCP			
91	* Têm sido apresentadas com variantes, sem que fossem formalizadas as respetivas propostas base? - 98°, 1, l) CCP			
92	* Foram apresentadas variantes em nº superior ao admitido? - 98°, 1, k) CCP			
93	* Não têm sido apresentadas em invólucro fechado e opaco? -98°, 1, i) CCP			
94	* Apresentavam atributos que não respeitavam os parâmetros base (i)?- 98°, 2 CCP			
95	Relatório preliminar:			
96	O Relatório Preliminar foi formalizado pelo júri designado? - 129°, 1, CCP			
97	O Relatório Preliminar foi formalizado após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do documento de concurso?- 129°, 1 CCP			
98	O Relatório Preliminar referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes? - 129°, 1 CCP			
99	Relatório final:			
100	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129°, 1 CCP			
101	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130°, 1 CCP			
102	O júri formalizou Relatório Final? - 130°, 1 CCP			
103	O Relatório Final:			
104	* Foi formalizado após a audiência prévia?- 129°,3 , 130°, 1 CCP			
105	* Ponderava as observações feitas durante a audiência prévia? - 130°, 1 CCP			
106	* Evidenciava uma boa aplicação do critério de seleção das propostas?- 129°,1 , 130°, 1 CCP			
107	* Foi aprovado por entidade competente? - 130°, 3 CCP			
108	Adjudicação:			
109	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado? - 99° CCP			
110	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas ou existia fundamentação?			
111	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
112	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? - 100°, 1 do CCP			
113	* Acompanhada do relatório final de análise das propostas?- 100°,1 CCP			
114	A entidade competente notificou ao adjudicatário sobre a apresentação dos documentos de habilitação? - 100°,2, b) do CCP			
115	O adjudicatário apresentou:			
	Alvará de empreiteiro (caso da construção civil) e respetiva classe- 73°,3, 100°,2, a) do CCP			
116	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial(j)? 100°,2, a) do CCP			

117	* Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores (autorização profissional de pessoa coletiva)- 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
118	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100º,2, a) do CCP e 73º,1 e 74º a 78º do CCP			
119	* Caução? - 105º, do CCP			
120	A caução:			
121	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106º,1 e 2 do CCP			
122	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
123	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 do CCP			
124	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 do CCP			
125	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
126	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
127	Contratação:			
128	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
129	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? 112º,1 e 3 CCP			
130	Foi celebrado contrato escrito, sempre que:			
131	* O Preço contratual ?- 110º e 154º CCP			
132	* O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
133	O contrato escrito contém:			
134	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
135	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
136	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
137	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			
138	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			
139	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
140	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
141	A indicação do número de alvará do empreiteiro bem como de eventuais subempreiteiros que intervenham na empreitada -111º, 2, a) CCP- nas empreitadas			
142	A especificação de trabalhos , com referência ao projeto quando existir -111º, 2, b) CCP- nas empreitadas			
143	A identificação da lista contratual de preços unitários -111º, 2, c) CCP- nas empreitadas			
144	O preço da execução da obra com as datas previstas de início e termo -111º, 2, d) CCP- nas empreitadas			
145	As condições vinculativas dos programas de trabalho -111º, 2, e) CCP- nas empreitadas			

146	A forma, os prazos e demais condições sobre o regime de pagamento e de revisão de preços -111º, 2, f) CCP- nas empreitadas			
147	A outorga do contrato foi assegurada:			
148	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
149	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
150	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
151	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
152	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			
153	<p>NOTAS:</p> <p>(a) Prazo = ou < 3 anos ou a sua justificação caso contrário, para locação e aquisição de bens e serviços.</p> <p>(b) Os fatores e subfactores respeitavam a aspetos da execução do contrato e não a características dos concorrentes.</p> <p>(c) Normas nacionais, que transponham normas internacionalmente aceites, ou normas internas de homologação técnica</p> <p>(d). Incluía a indicação do nº de variantes admissíveis.</p> <p>(e). Contados a partir do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.</p> <p>(f). Inclui a identificação dos fatores e subfactores a utilizar em caso de proposta economicamente mais vantajosa.</p> <p>(g) Declaração devidamente assinada.</p> <p>(h) Documentos que, em função do objeto do contrato e dos seus aspetos submetidos à concorrência, contem os atributos das propostas.</p> <p>(i) Valores mínimos e máximos relativos aos atributos submetidos á concorrência.</p> <p>(j) Registo criminal (também para os eventuais sócios) e declarações de situação regularizada perante a SS e DCI.</p> <p>Estes documentos poderão ser substituídos por declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante entidade adjudicante</p>			

3.4.CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
	Requisitos:			
1	Dinamização do procedimento:			
2	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
3	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - 55° CCP			
4	Os trabalhos a realizar, os equipamentos e serviços a fornecer, revestem um carater especialmente complexo ou exigem uma técnica particular, ou o montante envolvido é elevado? (ver art. 30°/5 CCP) 37° CCP			
5	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-º1 CCP			
6	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67°,3 CCP			
7	O júri foi designado pela entidade competente?- al. b), 4, 66° CCP			
8	O júri foi constituído por um nº ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67°,1 CCP			
9	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67°,5 CCP			
10	O processo contém:			
11	* A decisão de adjudicar? 11°, 2 CCP			
12	* Os anúncios? - -24°,54° CCP			
13	* As candidaturas? 79°-80° CCP			
14	* Os convites aos candidatos qualificados? 29°,4, 40°,1 c) CCP			
15	* O Programa de Concurso ? - al. a) 40° CCP			
16	* O CE? - al. a) 40° CCP			
17	* As ET (especificações técnicas)? 45° CCP			
18	* As propostas? -84° e segs. CCP			
19	* As cópias dos comprovativos da receção das candidaturas e das propostas? - 92°,1 CCP			
20	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52° CCP			
21	* Os correspondentes esclarecimentos? - 53° CCP			
22	* O RP? 129° CCP			
23	* O RF? 130° CCP			
24	* O contrato? 110° e segs. CCP			
25	CE:			
26	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41°, 4 CCP			
27	O CE:			
28	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44°, 2 CCP			

29	* Fixava o prazo de vigência do contrato (a)? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
30	* Versava sobre todos os aspetos da execução do contrato? - 41º, 2 CCP			
31	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
32	* Todos os fatores e subfactores? - 99º, 3,4 CCP			
33	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
34	Os fatores e subfactores respeitavam a aspetos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
35	O CE esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
36	O CE foi disponibilizado no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24º, 1 CCP			
37	As ET foram fixadas:			
38	* Por referência às normas aplicáveis (c) ? - 45º, 4 CCP			
39	* Em termos de desempenho ou de exigências funcionais, incluindo práticas e critérios ambientais? - 45º, 1 CCP			
40	* De modo a permitir a participação em condições de igualdade e a promoção da concorrência? -8º, 45º, 6 CCP			
41	* Sem fazer referência a um fabricante ou proveniência determinada, a um processo de fabrico, a marcas, a patentes ou modelos e a uma dada origem ou produção? - 45º, 6 CCP			
42	Programa de concurso			
43	O PC foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
44	O PC definia todos os termos a que obedeciam a fase de formação do contrato até á sua celebração?- 44º, 1, 118º CCP			
45	O PC indicava:			
46	* A entidade adjudicante? - al. b), 1, 118º CCP			
47	A identificação do CLPQ (Concurso Limitado) - al. a), 1, 118º CCP			
48	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118º CCP			
49	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52º,1 CCP			
50	* Os documentos de qualificação a entregar? - al. k), 1, 118º CCP			
51	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118º CCP			
52	* O prazo para a supressão de irregularidades ao nível da habilitação?			
53	* Os requisitos mínimos de capacidade técnica? - 74º, 1 CCP			
54	* O valor do contrato ?- 31º, 1 CCP			
55	* Os documentos destinados à qualificação dos candidatos? - al. a), 1, 84º e al. a), 1, 79º CCP			
56	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118º CCP			
57	* O critério de adjudicação (g)?- al. m), 1, 118º CCP			
58	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º 1/3 do prazo fixado para apresentação das propostas?- 52º, 1 CCP			

59	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
60	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas? - 52º, 3, 97º CCP			
61	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CLPQ (concurso limitado)?			
62	O Programa de Concurso esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
63	O programa do concurso foi disponibilizado no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24º, 1 CCP			
64	O CLPQ foi disponibilizado no portal da contratação ?- 24º, 1 CCP			
65	O convite para apresentação de propostas incluía:			
66	* A identificação do Concurso limitado? - 146º,2,a) CCP			
67	* A referência aos anúncios publicados?- 146º, 2/b) CCP			
68	* A identificação dos documentos exigidos no Programa de Concurso? - 146º, 2/c) CCP			
69	* A indicação da língua em que os documentos deveriam ter sido redigidos? - 146º, 2 CCP			
70	* A indicação sobre a admissão de propostas com variantes?- 146º, 2/d) CCP			
71	* O prazo para apresentação de propostas? - 146º, 2/f) CCP			
72	* O prazo para a manutenção das propostas ?- 90º/1, 146º, 2/h) CCP			
73	* O modo de prestação de caução?- 146º, 2/j) CCP			
74	* O endereço da internet onde seria disponibilizado o CE?			
75	Qualificação dos candidatos:			
76	Os requisitos mínimos de capacidade técnica eram adequados à contratação em causa? - 74º/1 CCP			
77	Os requisitos da capacidade técnica contemplavam, designadamente:			
78	* A experiência curricular dos candidatos? - 74º/2/a) CCP			
79	* Os recursos humanos e tecnológicos (v.g. equipamento)?- 74º/2/b) CCP			
80	* O modelo e capacidade organizacionais ?- 74º/2/b) CCP			
81	* A capacidade de adotarem medidas de gestão ambiental?- 74º/2/c) CCP			
82	No caso da qualificação assentar no sistema de seleção:			
83	* Foram identificados os fatores e subfactores, bem como as respetivas escalas de pontuação?			
84	* O prazo (não inferior a 15 dias) para a apresentação das candidaturas? - 94º/1/ e 141ºCCP			
85	* o prazo para a decisão de qualificação (fixado no Programa de concurso, porque a lei é omissa)?			
86	O relatório de análise de candidaturas foi formalizado pelo júri? -144º CCP			
87	Todos os candidatos qualificados respeitavam as condições referidas no artº 70º CCP?			
88	Os documentos apresentados pelos candidatos admitidos evidenciavam o preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira? 74º CCP			
89	Os candidatos qualificados apresentaram:			

90	* Todos os certificados exigidos? 74° CCP			
91	Os documentos referentes à qualificação dos candidatos admitidos estavam redigidos em português?- 91°, 1 CCP			
92	Os documentos de candidatura foram apresentados em invólucro opaco e fechado? -92°/3/a) CCP			
93	Este envelope :			
94	* Indicava no seu rosto a designação do CLPQ e da entidade adjudicante? - 92°, 3 b) CCP			
95	* Foi entregue diretamente ou enviado por correio registado? -92°, 1 CCP			
96	* Foi rececionado com referência à data e hora? -92°, 1 CCP			
97	Foram qualificados todos os candidatos que:			
98	* Apresentaram declaração bancária da capacidade financeira - 76°/1/a) CCP			
99	* Reuniam os requisitos mínimos de capacidade financeira e técnica? - 74°/1/ - 76° CCP			
100	Os requisitos mínimos da capacidade financeira dos candidatos qualificados estavam em conformidade?			
101	Relatório preliminar de qualificação dos candidatos:			
101	Foi elaborado (RP) Relatório Preliminar, onde foi proposto a qualificação dos candidatos, bem como as respetivas exclusões? 127°, 129° CCP			
102	O RP referia os esclarecimentos eventualmente prestados pelos candidatos?			
103	Em caso de exclusão de candidatos, estas respeitavam a 1 das seguintes situações (pelo menos) :			
104	* Têm sido apresentadas para além do respetivo prazo? - 143°/2/a) CCP			
105	* Tem sido apresentadas por candidatos que apresentavam alguns dos impedimentos explicitados no art° 70° CCP			
106	* Não apresentavam os requisitos mínimos da capacidade financeira?- 143°/2/c) CCP			
107	* Não apresentavam os requisitos mínimos da capacidade técnica?- 143°/2/c) CCP			
108	* Faltavam documentos requeridos?- 143°/2/a) CCP			
109	* Faltava a declaração conforme anexo IV? - 71°/1 CCP			
110	* Faltava a declaração bancária ?- 76°/1/a) CCP			
111	* Os documentos não se encontravam na língua adequada? 91°/1, - 98°,1, c) CCP			
112	* Os documentos apresentados contem referência indiciadora de algum atributo da proposta?			
113	O RP de qualificação de candidatos foi enviado a todos os candidatos?			
114	Relatório final de qualificação dos candidatos:			
115	Foi fixado um prazo = ou > 5 dias para os candidatos se pronunciarem por escrito sobre o RP de qualificação dos candidatos? 144°/2 CCP			
116	Após a audiência prévia foi formalizado o RF com a ponderação das alegações formalizadas?			
117	Em caso de desqualificação de algum candidato, o júri assegurou nova audiência prévia? 145°/2 CCP			
118	A notificação relativa á qualificação dos candidatos foi acompanhada de:			
119	* RF relativo à qualificação dos candidatos? 145°/3 CCP			
120	* Convite à apresentação de propostas? 146°/1 CCP			

121	A qualificação dos candidatos seguiu os critérios aplicáveis? 140º/a) CCP			
122	As propostas contidas no RF referente á qualificação dos candidatos foram aprovadas por entidade competente?145º/3 CCP			
123	Todos os candidatos foram notificados simultaneamente sobre a decisão de qualificar?			
124	Apresentação das propostas (147º CCP):			
125	O prazo fixado para a apresentação de propostas no CLPQ por prévia qualificação nacional foi:			
126	* = 30 dias nas empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas e concessões de serviços públicos?			
127	* = 15 dias nas locações e aquisições de bens móveis e aquisição de serviços?			
128	O prazo fixado para a apresentação de propostas no CLPQ internacional foi:			
129	* = 40 dias nas empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas e concessões de serviços públicos?			
130	* = 25 dias nas locações e aquisições de bens móveis e aquisição de serviços?			
131	O prazo mínimo pode ser reduzido a 10 dias em caso excepcional de urgência devidamente fundamentada pela Entidade Adjudicante			
132	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado? – 92º/3/a) CCP			
133	Os envelopes:			
135	* Foram entregues diretamente junto do adjudicante ou remetidos por correio registado? 92º, 3 b) CCP			
136	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			
137	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92º, 3 b) CCP			
138	O convite indicava:			
139	* A referência ao anúncio do concurso? - 146º, 2/a) CCP			
140	*Os documentos que devem integrar as propostas? - 146º, 2/b) CCP			
141	*O prazo de apresentação das propostas?- 146º, 2/c) CCP			
142	*O critério de adjudicação, com explicitação, no caso de o mesmo ser o da proposta economicamente mais vantajosa, dos fatores de avaliação das propostas e respetiva ponderação da grelha de avaliação?- 146º, 2/g) CCP			
143	j) O modo de prestação da caução de boa execução do contrato, quando exigida, e o respetivo valor.- 146º, 2/j) CCP			
144	As propostas aceites contêm:			
145	* Declaração de aceitação do CE conforme anexo I (e)? - al. b) do n.º1 do art.84º CCP			
146	* Eventuais documentos requeridos no CE ou no Programa de concurso ?			
147	* Documentos justificativos do preço anormalmente baixo?- 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
148	* Preços indicados em algarismos e sem IVA? - 31º , 1 e 201º CCP			
149	* Fundamentação adequada para o preço anormalmente baixo (Preço Contratual > 50 % * Preço Base)?			
150	nas empreitadas- 88º, 1º CCP			

151	* Fundamentação adequada para o preço anormalmente baixo (Preço Contratual > 40 % * Preço Base)?			
151	nos contratos que não sejam de empreitada- 88º, 1º CCP			
152	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos fatores e subfatores que densificavam o critério de adjudicação?- 99º, CCP			
153	As propostas excluídas respeitavam a pelo menos uma das seguintes situações:			
154	* Não apresentavam os documentos referidos no CE? - 98º, 1, b) CCP			
155	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no CE?- 98º, 1, i) CCP			
156	* Encontravam-se formalizadas de forma a impossibilitar a sua avaliação? - 98º, 1, j) CCP			
157	* Apresentavam Preço Contratual > Preço Base? - 98º, 1, g) CCP			
158	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada justificação?- 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
159	* Implicariam a celebração de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis?-98º, 1, i) CCP			
160	* Revelavam fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear a concorrência? - 22º,3, 26º,2, c) ,4 ,27º,8, RJCA 41º,2 e 193º,1,b) CCP			
161	O critério de adjudicação foi corretamente aplicado?			
162	O RP- Relatório preliminar de análise das propostas:			
163	O RP foi formalizado pelo júri?- 129º, 1, CCP			
164	O RP foi formalizado após a análise das propostas, o leilão eletrónico e a aplicação do critério de adjudicação constante do Programa de Concurso?- 129º, 1 CCP			
165	O RP referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes?- 129º, 1 CCP			
166	Relatório final de análise das propostas:			
167	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 CCP			
168	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 CCP			
169	O RF foi formalizado pelo júri e após a fase de audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
170	No RF foram ponderadas as observações feitas durante a audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
171	No caso da exclusão estar relacionada com a não justificação do preço anormalmente baixo ou com a existência de fortes indícios de factos suscetíveis de falsear as regras da concorrência, a situação foi comunicada à: * ARAP?- 193º/1/b) CCP			
172	Adjudicação:			
173	A notificação da decisão de adjudicar foi acompanhada do RF de análise das propostas? - 100º,1 CCP			
174	A notificação da decisão de adjudicar foi assegurada em simultâneo a todos os concorrentes?- 100º,1, CCP			
175	A entidade competente notificou em simultâneo todos os concorrentes sobre a apresentação dos documentos de habilitação ?- 100º,2, b) CCP			
176	O adjudicatário apresentou:			

177	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial? 100º,2, a) CCP			
178	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
179	* Caução? - 105º,1, a) - 107º CCP			
180	A caução prestada:			
181	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106º,1 e 2 CCP			
182	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
183	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 CCP			
184	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
185	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
186	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
187	Contratação:			
188	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
188	Foi celebrado contrato escrito?- 110º CCP			
190	O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
191	O contrato escrito contém:			
192	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
193	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
194	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
195	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			
196	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			
197	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
198	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
199	A outorga do contrato foi assegurada:			
200	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
201	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
202	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
203	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
204	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			

3.5.CONCURRO PÚBLICO EM DUAS FASES

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
	Requisitos:			
1	Dinamização do procedimento:			
2	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
3	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - 55° CCP			
4	É objetivamente impossível definir a solução técnica mais adequada para a satisfação			
5	da necessidade da entidade adjudicante?- 29°/1/b) e 36°/a) CCP			
6	A natureza ou a complexidade técnica das prestações objeto do contrato não permitam a definição precisa das especificações técnicas mais adequadas às necessidades da entidade adjudicante?- 29°/1/b) e 36°/b) CCP			
7	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-°1 CCP			
8	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67°,3 CCP			
9	O júri foi designado pela entidade competente?- al. b), 4, 66° CCP			
10	O júri foi constituído por um nº ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67°,1 CCP			
11	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67°,5 CCP			
12	O processo contém:			
13	* A decisão de adjudicar? 11°, 2 CCP			
14	* Os anúncios? - -24°,54° CCP			
15	* A apresentação da proposta técnica inicial? 132°/a) CCP			
16	* O convite para a apresentação da proposta técnica final? 132°/c) CCP			
17	* O Programa de Concurso ? - al. a) 40° CCP			
18	* O CE? - al. a) 40° CCP			
19	* As ET (especificações técnicas)? 45° CCP			
20	* As propostas? -84° e segs. CCP			
21	* As cópias dos comprovativos da receção do convite para apresentação da proposta técnica final?			
22	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52° CCP			
23	* Os correspondentes esclarecimentos?- 53° CCP			
24	* O RP? 129° CCP			
25	* O RF? 130° CCP			
26	* O contrato? 110° e segs. CCP			
27	CE:			
28	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41°, 4 CCP			
29	O CE:			

30	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44°, 2 CCP			
31	* Fixava o prazo de vigência do contrato (a)? - 209° do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
32	* Versava sobre todos os aspetos da execução do contrato? - 41°, 2 CCP			
33	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
34	* Todos os fatores e subfatores? - 99°, 3,4 CCP			
35	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99°, 4 CCP			
36	Os fatores e subfatores respeitavam a aspetos da execução do contrato (b)? - 99°, 3 CCP			
37	O CE esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28°, 1 CCP			
38	O CE foi disponibilizado no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24°, 1 CCP			
39	As ET foram fixadas:			
40	* Por referência às normas aplicáveis (c) ? - 45°, 4 CCP			
41	* Em termos de desempenho ou de exigências funcionais, incluindo práticas e critérios ambientais? - 45°, 1 CCP			
42	* De modo a permitir a participação em condições de igualdade e a promoção da concorrência? -8°, 45°, 6 CCP			
43	* Sem fazer referência a um fabricante ou proveniência determinada, a um processo de fabrico, a marcas, a patentes ou modelos e a uma dada origem ou produção? - 45°, 6 CCP			
44	Programa de concurso			
45	O PC - Programa de Concurso foi aprovado por entidade competente? - 41°, 4 CCP			
46	O PC definia todos os termos a que obedeciam a fase de formação do contrato até á sua celebração?- 44°, 1, 118° CCP			
47	O PC indicava:			
48	* A entidade adjudicante? - al. b), 1, 118° CCP			
49	A identificação do CPDF (Concurso Público em Duas Fases) - al. a), 1, 118° CCP			
50	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118° CCP			
51	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52°,1 CCP			
52	* Os documentos de qualificação a entregar? - al. k), 1, 118° CCP			
53	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118° CCP			
54	* O prazo para a supressão de irregularidades ao nível da habilitação?			
55	* Os requisitos mínimos de capacidade técnica ?- 74°, 1 CCP			
56	* O valor do contrato ?- 31°, 1 CCP			
57	* Os documentos destinados a avaliar a capacidade técnica e financeira ? - al. a), 1, 84° CCP			
58	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118° CCP			
59	* O critério de adjudicação (d)?- al. m), 1, 118° CCP			

60	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º 1/3 do prazo fixado para apresentação das propostas?- 52º, 1 CCP			
61	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
62	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas? - 52º, 3, 97º CCP			
63	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CL (concurso limitado)?			
64	O Programa de Concurso esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo			
65	do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
66	O programa do concurso foi disponibilizado no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24º, 1 CCP			
67	O CPDF foi disponibilizado no portal da contratação ?- 24º, 1 CCP			
68	O convite para apresentação de propostas incluía:			
69	* A identificação do Concurso Público em Duas Fases? - 137º,/2, CCP			
70	* A referência aos anúncios publicados?- 137º, 2 CCP			
71	* A identificação dos documentos exigidos no Programa de Concurso? - 137º, 2/ CCP			
72	* A indicação da língua em que os documentos deveriam ter sido redigidos? - 137º, 2 CCP			
73	* O prazo para apresentação de propostas? - 137º, 2/ CCP			
74	* O prazo para a manutenção das propostas ?- 90º/1, 137º, 2/ CCP			
75	* O modo de prestação de caução?- 146º, 2/j) CCP			
76	* O endereço da internet onde seria disponibilizado o CE?			
77	Apreciação das propostas técnicas iniciais:			
78	A apreciação das propostas foi assegurada pelo júri? - al. d) 68º CCP			
79	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados no art. 135º/2 a) e b) CCP			
80	As propostas técnicas iniciais admitidas:			
81	* Incluíam declaração de aceitação do CE conforme anexo I ? - al. b) do n.º1 do art.84º CCP			
82	* Incluíam eventuais documentos referidos no CE e no Programa de Concurso (e)?			
83	* Foram apresentadas por candidatos que respeitavam todas as condições referidas no artº 70º do CCP ?			
84	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?- 92º, 3 a) CCP			
85	As propostas técnicas iniciais excluídas:			
86	As propostas iniciais revelam-se manifestamente desadequadas às necessidades ou fins estabelecidos no caderno de encargos? - 135º,/2, b)CCP			
87	Havia demais causas da exclusão - - 135º,/2, a)CCP			
88	Estes envelopes:			
89	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			

90	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92°, 1 CCP			
91	* Foram entregues diretamente ou remetidos por correio registado? 92°, 1 CCP			
92	O RP- Relatório preliminar de análise das propostas técnicas iniciais:			
93	O RP foi formalizado pelo júri?- 129°, 1, e 135° CCP			
94	O RP foi formalizado após a análise das propostas, e aplicação do critério de adjudicação constante do Programa de Concurso?- 129°, 1 e 135° CCP			
95	O RP referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes?- 129°, 1 e 135° CCP			
96	Relatório final de análise das propostas técnicas iniciais:			
97	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129°, 1 e 135° CCP			
98	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130°, 1 e 135° CCP			
99	O RF foi formalizado pelo júri e após a fase de audiência prévia?- 130°, 1 e 135° CCP			
100	No RF foram ponderadas as observações feitas durante a audiência prévia?- 130°, 1 e 135° CCP			
101	O convite para a propostas técnica final e proposta financeira indicava :			
102	* A referência ao convite ?- 137°, 1 CCP			
103	*Os documentos que devem integrar as propostas?- 133°, c) CCP			
104	*O prazo e modo de apresentação das propostas?- 133°, b) CCP			
105	*O critério de adjudicação, com explicitação, no caso de o mesmo ser o da proposta economicamente mais vantajosa, dos fatores de avaliação das propostas e respetiva ponderação da grelha de avaliação?- 99°, CCP			
106	* O modo de prestação da caução ou os termos em que esta não seja exigida (v.g. seguro de execução do contrato)?- 107°,2 CCP			
107	os documentos que devem instruir as propostas finais? 137°/2 CCP			
108	As propostas foram excluídas, porque refletiam pelo menos uma das seguintes situações:			
109	* Não apresentavam os documentos referidos no CE ?			
110	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no CE? - 98°, 1, i) CCP			
111	* Apresentavam uma forma que inviabilizava a sua avaliação? 98°, 1 j) CCP			
112	* Apresentavam Preço contratual >Preço Base? - 98°,1, g) CCP			
113	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? - 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
114	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? -98°, 1, i) CCP			
115	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência?- 22°,3, 26°,2, c) ,4 ,27°,8, RJCA 41°,2 e 193°,1,b) CCP			
	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o CE fosse omissivo quanto a este aspeto)?- 88°,1, b) CCP			
116	* Têm sido apresentadas fora do prazo (k)?- 98°,1 , a) CCP			
117	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98°,2, 189°, 1 , a) CCP			

118	* Não contem todos os elementos requeridos?			
119	* Não tem sido redigido em idioma adequado? -98°, 1, c) CCP			
120	* Têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98°, 1, k) CCP			
121	* Têm sido apresentadas com variantes, sem que fossem formalizadas as respetivas propostas base? - 98°, 1, l) CCP			
122	* Têm sido apresentadas com variantes, tendo sido excluída a proposta base? - 98°, 1, l) CCP			
123	* Foram apresentadas variantes em nº superior ao admitido? - 98°, 1, k) CCP			
124	* Não tem sido apresentado em invólucro fechado e opaco? -98°, 1, i) CCP			
125	* Apresentavam atributos que não respeitavam os parâmetros base ?- 98°, 2 CCP			
126	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? - 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
127	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? -98°, 1, i) CCP			
128	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência?- 22°,3, 26°,2, c) ,4 ,27°,8, RJCA 41°,2 e 193°,1,b) CCP			
129	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o CE fosse omissivo quanto a este aspeto)?- 88°,1, b) CCP			
130	* Têm sido apresentadas fora do prazo ?- 98°,1 , a) CCP			
131	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98°,2, 189°, 1 , a) CCP			
132	* Não contém todos os elementos requeridos?			
133	* Não têm sido redigidas em idioma adequado? -98°, 1, c) CCP			
134	* Têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98°, 1, k) CCP			
135	* Têm sido apresentadas com variantes, sem que fossem formalizadas as respetivas propostas base? - 98°, 1, l) CCP			
136	* Têm sido apresentadas com variantes, tendo sido excluída a proposta base? - 98°, 1, l) CCP			
137	* Foram apresentadas variantes em nº superior ao admitido? - 98°, 1, k) CCP			
138	* Não têm sido apresentadas em invólucro fechado e opaco? -98°, 1, i) CCP			
139	* Apresentavam atributos que não respeitavam os parâmetros base ?- 98°, 2 CCP			
140	As propostas aceites contem:			
141	* Declaração de aceitação do CE conforme anexo I ? - al. b) do n.º1 do art.84° CCP			
142	* Eventuais documentos requeridos no CE ou no Programa de concurso ?			
143	* Documentos justificativos do preço anormalmente baixo?- 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
144	* Preços indicados em algarismos e sem IVA? - 31° , 1 e 201° CCP			
145	* Fundamentação adequada para o preço anormalmente baixo (Preço Contratual > 50 % * Preço Base) nas empreitadas- 88°, 1° CCP?			
146	* Fundamentação adequada para o preço anormalmente baixo (Preço Contratual > 40 % * Preço Base) nos contratos que não sejam de empreitada- 88°, 1° CCP?			
147	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos fatores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação?- 99°, CCP			

148	O RP- Relatório preliminar de análise das propostas técnica e financeira finais :			
149	O RP foi formalizado pelo júri?- 129º, 1, e 135º CCP			
150	O RP foi formalizado após a análise das propostas, e aplicação do critério de adjudicação constante do Programa de Concurso?- 129º, 1 e 135º CCP			
151	O RP referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes?- 129º, 1 e 135º CCP			
152	Relatório final de análise das propostas técnica e financeira finais:			
153	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 e 135º CCP			
154	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 e 135º CCP			
155	O RF foi formalizado pelo júri e após a fase de audiência prévia?- 130º, 1 e 135º CCP			
156	No RF foram ponderadas as observações feitas durante a audiência prévia?- 130º, 1 e 135º CCP			
157	No caso de a exclusão estar relacionada com a não justificação do preço anormalmente baixo ou com a existência de fortes indícios de factos suscetíveis de falsear as regras da concorrência, a situação foi comunicada à ARAP?- 193º/1/b) CCP			
158	Apresentação das propostas (119º CCP):			
159	O prazo fixado para a apresentação de propostas no CPDF - Concurso Público em Duas fases nacional, foi:			
160	* = 35 dias nas empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas e concessões de serviços públicos?			
161	* = 20 dias nas locações e aquisições de bens móveis e aquisição de serviços ?			
162	O prazo fixado para a apresentação de propostas no CPDF internacional foi:			
163	* = 45 dias nas empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas e concessões de serviços públicos ?			
164	* = 30 dias nas locações e aquisições de bens móveis e aquisição de serviços ?			
165	O prazo mínimo pode ser reduzido a 10 dias em caso excecional de urgência devidamente fundamentada pela entidade Adjudicante			
166	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?			
167	Os envelopes:			
168	* Foram entregues diretamente junto do adjudicante ou remetidos por correio registado? 92º, 3 b) CCP			
169	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			
170	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92º, 3 b) CCP			
171	Adjudicação:			
172	A notificação da decisão de adjudicar foi acompanhada do RF de análise das propostas? - 100º,1 CCP			
173	A notificação da decisão de adjudicar foi assegurada em simultâneo a todos os concorrentes?- 100º,1, CCP			
174	A entidade competente notificou em simultâneo todos os concorrentes sobre a apresentação dos documentos de habilitação ?- 100º,2, b) CCP			
175	O adjudicatário apresentou:			

176	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial § 100º,2, a) CCP			
177	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
178	* Caução? - 105º,1, a) - 107º CCP			
179	A caução prestada:			
180	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106º,1 e 2 CCP			
181	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
182	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 CCP			
183	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
184	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
185	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
186	Contratação:			
187	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
188	Foi celebrado contrato escrito?- 110º CCP			
188	O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
190	O contrato escrito contém:			
191	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
192	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
193	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
194	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			
195	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			
196	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
197	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
198	A outorga do contrato foi assegurada:			
199	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
200	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
201	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
202	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
203	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			
204	NOTAS:			

- (a) Prazo = ou < 3 anos ou a sua justificação caso contrário, para locação e aquisição de bens e serviços.
- (b) Os fatores e subfactores respeitavam a aspetos da execução do contrato e não a características dos concorrentes.
- (c) Designadamente os sistemas de controlo da qualidade.
- (d) Proposta economicamente mais vantajosa
- (e) Documentos que contêm os atributos e os termos ou condições das propostas.

3.6.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA

3.6.1.PROCEDIMENTO PRECEDIDO DE PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
	Requisitos:			
1	Dinamização do procedimento:			
2	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
3	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - 55° CCP			
4	O contraente público averiguou se o mesmo ou outros contraentes públicos pertinentes face ao objeto do serviço de consultoria pretendido adquiriram serviços com o mesmo objeto e propósito nos últimos 5 (cinco) anos?.- 221°, 3 RJCA			
5	«Execução de trabalhos de carácter jurídico, técnico, artístico, intelectual ou científico podendo ter			
6	designadamente, elaboração de estudos, planos ou projetos de carácter jurídico, técnico, organizativo, económico, financeiro, ambiental ou social; a assessoria em matéria de definição de políticas, reformas institucionais, preparação e gestão de projetos; implementação de projetos de informática; recolha de dados e/ou a preparação de estudos			
7	estatísticos; ou realização de atividades de investigação e desenvolvimento»?- al. v) do art.2° CCP e art. 221°/1 RJCA			
8	Foi fundamentada a decisão de nova contratação caso tenham sido adquiridos serviços de consultoria com o mesmo objeto e propósito nos últimos 5 anos?- 221°/2 RJCA			
9	O valor do contrato > 4.000.000\$0 - 155°,1 CCP ⁸			
10	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-°1 CCP			
11	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67°,3 CCP			
12	O júri foi designado pela entidade competente?- al. b), 4, 66° CCP			
13	O júri foi constituído por um n° ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67°,1 CCP			
14	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67°,5 CCP			
15	O processo contém:			
16	* A decisão de adjudicar? 11°, 2 CCP			
17	* Os anúncios? - -24°,54°, 157° CCP			
18	* As candidaturas? 79°-80° CCP			
19	* Os convites aos candidatos qualificados? 29°,4, 40°,1 c) CCP			
20	* Os TDR ? - 40°/2 CCP			
21	* As propostas? -84° e segs. CCP			
22	* As cópias dos comprovativos da receção das candidaturas e das propostas? - 92°,1 CCP			
23	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52° CCP			
24	* Os correspondentes esclarecimentos?- 53° CCP			

⁸ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

25	* O RP? 129° CCP			
26	* O RF? 130° CCP			
27	* O contrato? 110° e segs. CCP			
28	TDR- Termos de Referência			
29	O TDR foi aprovado por entidade competente? - 41°, 4 CCP			
30	TDR			
31	O TDR foi aprovado por entidade competente? - 41°, 4 CCP			
32	O TDR definia todos os termos a que obedeciam a fase de formação do contrato até á sua celebração?- 44°, 1, 118° CCP			
33	Os TDR indicavam:			
34	Os requisitos de capacidade técnica e/ou financeira exigidos- 158°/a), 163°, 164° CCP			
35	O modelo de avaliação da qualificação técnica e/ou financeira dos candidatos- 158°/b), 163°/2, 164°/5 CCP			
36	* A entidade adjudicante? - al. b), 1, 118° CCP			
37	A identificação do PPPQ- Concurso Precedido de Prévia qualificação - al. a), 1, 118° CCP			
38	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118° CCP			
39	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52°,1 CCP			
40	* Os documentos de qualificação a entregar? - al. k), 1, 118° CCP			
41	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118° CCP			
42	* O prazo para a supressão de irregularidades ao nível da habilitação?			
43	* O valor do contrato ?- 31°, 1 CCP			
44	* Os documentos que devem instruir a candidatura ? - al. a), 1, 84° e al. a), 1, 79°, 158°/c) CCP			
45	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118° CCP			
46	* O critério de adjudicação (g)?- al. m), 1, 118° CCP			
47	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º 1/3 do prazo fixado para apresentação das propostas?- 52°, 1 CCP			
48	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52°, 3 CCP			
49	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas? - 52°, 3, 97° CCP			
50	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do PPPQ?			
51	Os TDR estiveram disponíveis para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28°, 1 CCP			
52	O programa do concurso foi disponibilizado no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24°, 1 CCP			
53	O PPPQ foi disponibilizado no portal da contratação ?- 24°, 1 CCP			

54	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44º, 2 CCP			
55	* Fixava o prazo de vigência do contrato (a)? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
56	* Todos os fatores e subfatores? - 99º, 3,4 CCP			
57	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
58	Os fatores e subfatores respeitavam a aspetos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
59	Os TDR estiveram disponíveis para consulta na entidade adjudicante desde o dia da publicação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
60	Os TDR foram disponibilizados no portal da contratação ou na plataforma eletrónica? - 24º, 1 CCP			
61	* Os requisitos mínimos de capacidade técnica ?- 74º, 1 CCP			
62	Os requisitos mínimos de capacidade técnica eram adequados à contratação em causa? - 74º/1 CCP			
63	Os requisitos da capacidade técnica e financeira? 74º CCP			
64	O prazo limite para apresentação da candidatura 158º/c) CCP			
65	A. MÉTODO DE SELECÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E PREÇO			
66	1º Qualificação dos candidatos:			
67	Os requisitos da capacidade técnica contemplavam, designadamente:			
68	* A experiência específica de consultoria em relação à tarefa a atribuir? - 163º/1/a) CCP			
69	* A qualidade da metodologia proposta e/ou plano de trabalho proposto?- 163º/2/b) CCP			
70	* Qualificações profissionais do pessoal-chave proposto?- 163º/2/c) CCP			
71	* A transferência de conhecimento se for aplicável ?- 163º/2/d) CCP			
72	* Foram identificados os fatores e subfatores, bem como as respetivas escalas de pontuação? 163º/2 CCP			
73	* O nº de candidatos a qualificar ?- 155º/2/ CCP			
74	* O prazo (não inferior a 10 dias) para a apresentação das candidaturas? - 157º/2/a) e 141ºCCP			
75	* o prazo para a decisão de qualificação (fixado no Programa de concurso, porque a lei é omissa)?			
76	O relatório de análise de candidaturas foi formalizado pelo júri? -144º CCP			
77	Todos os candidatos qualificados respeitavam as condições referidas no artº 70º CCP?			
78	Os documentos apresentados pelos candidatos admitidos evidenciavam o preenchimento dos requisitos mínimos de			
79	Os candidatos qualificados apresentaram:			
80	* Todos os certificados exigidos? 74º CCP			
81	Os documentos referentes à qualificação dos candidatos admitidos estavam redigidos em português?- 91º, 1 CCP			
82	Os documentos de candidatura foram apresentados em invólucro opaco e fechado? -92º/3/a) CCP			
83	O envelope :			
84	* Indicava no seu rosto a designação do PPPQ (Procedimento precedido de prévia qualificação) e da entidade adjudicante? - 92º, 3 b) CCP			

85	* Foi entregue diretamente ou enviado por correio registado? -92º, 1 CCP			
86	* Foi rececionado com referência à data e hora? -92º, 1 CCP			
87	Foram qualificados todos os candidatos que:			
88	* Apresentaram declaração bancária da capacidade financeira - 76º/1/a), 158º/a) CCP			
89	* Reuniam os requisitos mínimos de capacidade financeira e técnica? - 74º/1/ - 76º, 158º/a) CCP			
90	Relatório preliminar de qualificação dos candidatos:			
91	Foi elaborado (RP) Relatório Preliminar, onde foi proposto a qualificação dos candidatos, bem como as respetivas exclusões? 127º, 129º CCP			
92	O RP referia os esclarecimentos eventualmente prestados pelos candidatos? 129º CCP			
93	Em caso de exclusão de candidatos, estas respeitavam a 1 das seguintes situações (pelo menos) :			
94	* Têm sido apresentadas para além do respetivo prazo? - 143º/2/a) CCP			
95	* Têm sido apresentadas por candidatos que apresentavam alguns dos impedimentos explicitados no artº 70º CCP			
96	* Não apresentavam os requisitos mínimos da capacidade financeira?- 143º/2/c) CCP			
97	* Não apresentavam os requisitos mínimos da capacidade técnica?- 143º/2/c) CCP			
98	* Faltavam documentos requeridos?- 143º/2/a) CCP			
99	* Faltava a declaração conforme anexo IV? - 71º/1 CCP			
100	* Faltava a declaração bancária ?- 76º/1/a) CCP			
101	* Os documentos não se encontravam na língua adequada? 91º/1, - 98º,1, c) CCP			
102	* Os documentos apresentados contem referência indiciadora de algum atributo da proposta?			
103	O RP de qualificação de candidatos foi enviado a todos os candidatos?			
104	Relatório final de qualificação dos candidatos:			
105	Foi fixado um prazo = ou > 5 dias para os candidatos se pronunciarem por escrito sobre o RP de qualificação dos candidatos? 144º/2 CCP			
106	Após a audiência prévia foi formalizado o RF com a ponderação das alegações formalizadas?			
107	Em caso de desqualificação de algum candidato, o júri assegurou nova audiência prévia? 145º/2 CCP			
108	A notificação relativa á qualificação dos candidatos foi acompanhada de:			
109	* RF relativo à qualificação dos candidatos? 145º/3 CCP			
110	* Convite à apresentação de propostas? 146º/1 CCP			
111	A qualificação dos candidatos seguiu os critérios aplicáveis? 140º/a) CCP			
112	As propostas contidas no RF referente á qualificação dos candidatos foram aprovadas por entidade competente?145º/3 CCP			
113	Todos os candidatos foram notificados simultaneamente sobre a decisão de qualificar?			
114	2º. O convite para apresentação de propostas incluía:			
115	* A identificação do PPPQ? - 146º,/2,a) CCP			
	* A referência aos anúncios publicados?- 146º, 2/b) CCP			

116	* A identificação dos documentos exigidos nos TDR? - 146º, 2/c) CCP			
117	* A indicação da língua em que os documentos deveriam ter sido redigidos? - 146º, 2 CCP			
118	* O prazo para apresentação de propostas? - 146º, 2/f) CCP			
119	* O prazo para a manutenção das propostas ?- 90º/1 e 146º, 2/h) CCP			
120	* O modo de prestação de caução quando há adiantamento de pagamento ou quando o trabalho			
121	é executado em mais de 10 dias?- 105º/1/ a) e b) e 146º, 2/j) CCP			
122	* O endereço da internet onde seria disponibilizado o TDR?			
123	3. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE			
124	Apresentação das propostas(147º CCP)			
125	O prazo fixado para a apresentação de propostas no PPPQ foi:			
126	O indicado no TDR e não inferior a 15 dias - 159º CCP			
127	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?			
128	Os envelopes:			
129	* Foram entregues diretamente junto do adjudicante ou remetidos por correio registado? 92º, 3 b) CCP			
130	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			
131	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92º, 3 b) CCP			
132	* Contêm propostas técnica e financeira em envelopes separados? - 162º/5 CCP			
133	As propostas aceites contem:			
134	* Declaração de aceitação do TDR conforme anexo I (h)? - al. b) do n.º1 do art.84º CCP			
135	* Eventuais documentos requeridos no TDR ou no Programa de concurso (i)?			
136	* Documentos justificativos do preço anormalmente baixo?- 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
137	* Preços indicados em algarismos e sem IVA? - 31º , 1 e 201º CCP			
138	* Fundamentação adequada para o preço anormalmente baixo (Preço Contratual > 50 % * Preço Base)? - 88º, 1º CCP			
139	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos fatores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação?- 99º, CCP			
140	As propostas excluídas respeitavam a pelo menos uma das seguintes situações:			
141	* Não apresentavam os documentos referidos no TDR? - 98º, 1, b) CCP			
142	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no TDR?- 98º, 1, i) CCP			
143	* Encontravam-se formalizadas de forma a impossibilitar a sua avaliação? - 98º, 1, j) CCP			
144	* Apresentavam Preço Contratual > Preço Base? - 98º, 1, g) CCP			
145	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada justificação?- 84º,2 , c) e 98º,1 h) CCP			
146	* Implicariam a celebração de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis?-98º, 1, i) CCP			
147	* Revelavam fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear a concorrência? - 22º,3, 26º,2, c) ,4 ,27º,8, RJCA 41º,2 e 193º,1,b) CCP			

148	O critério de adjudicação foi corretamente aplicado?			
149	A ponderação na avaliação da proposta técnica era a prevista na lei? - art. 162º/2 CCP			
150	O RP- Relatório preliminar de análise das propostas:			
151	O RP foi formalizado pelo júri?- 129º, 1, CCP			
152	O RP foi formalizado após a análise das propostas, o leilão eletrónico e a aplicação do critério de adjudicação constante do Programa de Concurso?- 129º, 1 CCP			
153	O RP referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes?- 129º, 1 CCP			
154	Relatório final de análise das propostas:			
155	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 CCP			
156	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 CCP			
157	O RF foi formalizado pelo júri e após a fase de audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
158	No RF foram ponderadas as observações feitas durante a audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
159	No caso da exclusão estar relacionada com a não justificação do preço anormalmente baixo ou com a existência de fortes indícios de factos suscetíveis de falsear as regras da concorrência, a situação foi comunicada à ARAP?- 193º/1/b) CCP			
161	4. AVALIAÇÃO DO PREÇO			
162	A abertura da proposta do preço teve lugar no não superior a 10 dias a contar da notificação do resultado de avaliação da proposta técnica? - 164º/3 CCP			
163	Foi notificado sobre a data, hora e local de abertura da proposta financeira?- 164º/2 CCP			
164	A proposta financeira foi aberta no ato público?- - 164º/4 CCP			
165	A avaliação final combinou a qualidade e o preço?- - 165º/1 CCP			
166	O RP- Relatório preliminar de análise das propostas:			
167	O RP foi formalizado pelo júri?- 129º, 1, CCP			
168	O RP foi formalizado após a análise das propostas, o leilão eletrónico e a aplicação do critério de adjudicação constante do Programa de Concurso?- 129º, 1 CCP			
169	O RP referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes?- 129º, 1 CCP			
170	Relatório final de análise das propostas:			
171	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 CCP			
172	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 CCP			
173	O RF foi formalizado pelo júri e após a fase de audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
174	No RF foram ponderadas as observações feitas durante a audiência prévia?- 130º, 1 CCP			
175	No caso de a exclusão estar relacionada com a não justificação do preço anormalmente baixo ou com a existência de fortes indícios de factos suscetíveis de falsear as regras da concorrência, a situação foi comunicada à ARAP?- 193º/1/b) CCP			
176	Adjudicação:			

177	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado? - 99° CCP			
178	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas ou existia fundamentação? 90°/1 CCP			
179	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
180	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? - 100°, 1 CCP			
181	* Acompanhada do relatório final de análise das propostas?- 100°,1 CCP			
182	A entidade competente notificou ao adjudicatário sobre a apresentação dos documentos de habilitação? - 100°,2, b) CCP			
183	O adjudicatário apresentou:			
184	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial(j)? 100°,2, a) CCP			
185	* Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores (autorização profissional de pessoa coletiva)- 100°,2, a) CCP e 73°,1 e 74° a 78° CCP			
186	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100°,2, a) CCP e 73°,1 e 74° a 78° CCP			
187	* Caução? - 105°, CCP			
188	A caução:			
188	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106°,1 e 2 CCP			
190	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100°,2, c) CCP			
191	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107°,2 CCP			
192	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101°,2 CCP			
193	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98°,1, c) CCP			
194	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3°,2 da Lei de aprovação do CCP e 42° DL 1/2009, de 5 de janeiro			
195	Negociação:			
196	A negociação foi dinamizada pela entidade adjudicante? 172°,1 CCP			
197	A negociação foi assegurada pelos representantes legais dos concorrentes? 171° CCP			
198	Os concorrentes foram notificados com a antecedência mínima de 3 dias, da data, da hora e do local da 1ª sessão da negociação? 172°, 1 CCP			
199	Tal notificação dava conta do formato das negociações? 172°, 2 CCP			
200	Todas as sessões de negociações foram objeto de formalização de atas assinadas pelos elementos do júri e dos representantes dos concorrentes? 172°,3 CCP			
201	A entidade adjudicante apresentou a versão final do contrato, quando se deu por terminada a			
202	negociação? 173°, 1 CCP			
203	A negociação foi com o concorrente cuja proposta ficou em primeiro lugar? 170°, 1 CCP			

204	O resultado da negociação do contrato consta do registro das contratações junto da entidade adjudicante? 173º,2 CCP			
205	A negociação teve como objeto elementos do contrato que não foram objeto de avaliação? 170º, 3 CCP			
206	Contratação:			
207	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
208	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? 112º,1 e 3 CCP			
209	Foi celebrado contrato escrito, sempre que:			
210	* O Preço contratual ?- 110º e 154º CCP			
211	* O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
212	O contrato escrito contém:			
213	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
214	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
215	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
216	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			
217	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			
218	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
219	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
220	A outorga do contrato foi assegurada:			
221	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
222	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
223	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
224	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
225	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			
226	B. MÉTODO DE SELECÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (166º CCP)			
227	* Trata-se de contrato cujo objeto é complexo ou altamente especializado, nos quais seja difícil precisar os produtos pretendidos e em que as entidades adjudicantes esperam soluções novas e criativas nas propostas, ou que exige trabalho de especialistas ou ainda seja executado de maneira que as propostas não sejam comparáveis- 166º/1 CCP			
228	Pode-se aplicar tudo o que vem em cima (art. 166º/4 CCP.)			
229	C. MÉTODO DE SELECÇÃO BASEADA NO ORÇAMENTO FIXO (161º e 167º CCP)			
230	* Trata-se do método aplicável às situações em que o orçamento do objeto do contrato pode ser definido com precisão-167º/1CCP			
231	Pode-se aplicar tudo o que vem em cima (art. 166º/4 CCP.)			

232	Convite			
233	O convite indica o orçamento disponível? - 167º/3 CCP			
233	D. MÉTODO DE SELECÇÃO BASEADA NO PREÇO (161º e 168º CCP)			
234	Pode-se aplicar tudo o que vem em cima com a especificidade infra (art. 166º/4 CCP.)			
235	Foi estabelecida a pontuação mínima na qualificação- 168º/2 CCP			
236	E. MÉTODO DE SELECÇÃO BASEADA NOS ANTECEDENTES DO CONSULTOR (161º e 169º CCP)			
237	Trata-se de contrato de valor igual ou inferior a 300.000 CVE- 169º CCP			
240	Foi feito o convite? - 155º/4 CCP			
241	Foi feito o convite a pelo menos 3 concorrentes? - 155º/4 CCP			
242	Os envelopes:			
243	* Foram entregues diretamente junto do adjudicante ou remetidos por correio registado? 92º, 3 b) CCP			
244	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92º, 3 b) CCP			
245	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92º, 3 b) CCP			
246	* Contem propostas técnica e financeira em envelopes separados? - 162º/5 CCP			
247	TDR:			
248	Os TDR foram aprovados por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
249	Os TDR:			
250	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44º, 2 CCP			
251	* Fixavam o prazo de vigência do contrato (a)? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
252	* Versavam sobre todos os aspetos da execução do contrato? - 41º, 2 CCP			
253	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
254	* Todos os factores e subfactores? - 99º, 3,4 CCP			
255	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
256	Os factores e subfactores respeitavam a aspectos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
257	Os TDR estiveram disponíveis para consulta na entidade adjudicante desde o dia do convite até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
258	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º/3 do prazo fixado para apresentação das propostas? - 52º, 1 CCP			
259	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
260	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (d)? - 52º, 3, 97º CCP			
261	Os esclarecimentos e retificações das peças foram disponibilizadas no portal da internet ou na plataforma eletrónica, tendo sido notificados os interessados? - 24º, 1, e al. e) do n.º2 do art. 27º CCP			
262	* Os Convites? - -40º,1, d) CCP			

263	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118° CCP			
264	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52°,1 CCP			
265	* Os documentos de habilitação específicos a entregar? - al. k), 1, 118° CCP			
266	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118° CCP			
267	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118° CCP			
268	* A indicação se seria admissível a apresentação de propostas com variantes (d)? - al. l), 1, 118° CCP			
269	* O prazo para a apresentação das propostas?- al. f), 1, 118° CCP			
270	* O prazo de manutenção das propostas, sempre que este fosse (e)?- 90°/1 e alínea g) n.º 1 do art. 118° CCP			
271	* O critério de adjudicação (f)?- al. m), 1, 118° CCP			
272	* O modo de prestação da caução ou os termos em que esta não seja exigida (v.g. seguro de execução do contrato)?- 107°,2 CCP			
273	O convite esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da sua efetivação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas?- 24°,1 e 28°, 1 CCP			
274	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CP (concurso público)?			
275	Apreciação das propostas:			
276	A apreciação das propostas foi assegurada pelo júri? - al. d) 68° CCP			
277	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos factores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação? - 99° do CCP			
278	As propostas aceites:			
279	* Incluíam declaração de aceitação do TDR conforme anexo I (g)? - al. b) do n.º1 do art.84° CCP			
280	* Referiam o Preço contratual estimado em algarismos e não incluíam o IVA ? 87° CCP			
281	* Incluíam eventuais documentos referidos no TDR ?			
282	* Incluíam documentos justificativos do preço anormalmente baixo (sempre que aplicável)? - 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
283	* Foram apresentadas por candidatos que respeitavam todas as condições referidas no artº 70º do CCP ?			
284	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?- 92°, 3 a) CCP			
285	Estes envelopes:			
286	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92°, 3 b) CCP			
287	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92°, 1 CCP			
288	* Foram entregues diretamente ou remetidos por correio registado? 92°, 1 CCP			
289	As propostas foram excluídas, porque refletiam pelo menos uma das seguintes situações:			
290	* Não apresentavam os documentos referidos no TDR (h)?			
291	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no TDR? 98°, 1, i) CCP			
292	* Apresentavam uma forma que inviabilizava a sua avaliação? 98°, 1 j) CCP			

293	* Apresentavam Preço contratual >Preço Base? - 98º,1, g) CCP			
294	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? 84º,2, c) e 98º,1 h) CCP			
295	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? -98º, 1, i) CCP			
296	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência?- 22º,3, 26º,2, c) ,4 ,27º,8, RJCA 41º,2 e 193º,1,b) CCP			
297	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o TDR fosse omissivo quanto a este aspecto)?- 88º,1, b) CCP			
298	* Têm sido apresentadas fora do prazo (k)?- 98º,1 , a) CCP			
299	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98º,2, 189º, 1 , a) CCP			
300	* Não contem todos os elementos requeridos? -			
301	* Não têm sido redigidas em idioma adequado? -98º, 1, c) CCP			
302	* Têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98º, 1, k) CCP			
303	* Têm sido apresentadas com variantes, sem que fossem formalizadas as respectivas propostas base? - 98º, 1, l) CCP			
304	* Foram apresentadas variantes em nº superior ao admitido? - 98º, 1, k) CCP			
305	* Não têm sido apresentadas em invólucro fechado e opaco? -98º, 1, i) CCP			
306	* Apresentavam atributos que não respeitavam os parâmetros base (i)?- 98º, 2 CCP			
307	Relatório preliminar:			
308	O Relatório Preliminar foi formalizado pelo júri designado? - 129º, 1, CCP			
309	O Relatório Preliminar foi formalizado após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do documento de concurso?- 129º, 1 CCP			
310	O Relatório Preliminar referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes? - 129º, 1 CCP			
311	Relatório final:			
312	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129º, 1 CCP			
313	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130º, 1 CCP			
314	O júri formalizou Relatório Final? - 130º, 1 CCP			
315	O Relatório Final:			
316	* Foi formalizado após a audiência prévia?- 129º,3 , 130º, 1 CCP			
317	* Ponderava as observações feitas durante a audiência prévia? - 130º, 1 CCP			
318	* Evidenciava uma boa aplicação do critério de seleção das propostas?- 129º,1 , 130º, 1 CCP			
319	* Foi aprovado por entidade competente? - 130º, 3 CCP			
320	Adjudicação:			
321	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado?- 99º CCP			

322	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas ou existia fundamentação? – 90º/1 CCP			
323	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
324	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? - 100º, 1 CCP			
325	* Acompanhada do relatório final de análise das propostas?- 100º,1 CCP			
326	A entidade competente notificou ao adjudicatário sobre a apresentação dos documentos de habilitação? - 100º,2, b) CCP			
327	O adjudicatário apresentou:			
328	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial(j)? 100º,2, a) CCP			
329	* Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores (autorização profissional de pessoa coletiva)- 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
330	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100º,2, a) CCP e 73º,1 e 74º a 78º CCP			
331	* Caução (sempre que o Preço Contratual foi = ou > 2.000.000 CVE)? - 105º,1, a) CCP			
332	A caução:			
333	* Corresponhia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106º,1 e 2 CCP			
334	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
335	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 CCP			
336	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
337	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
338	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
339	Contratação:			
340	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
341	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? 112º,1 e 3 CCP			
342	Foi celebrado contrato escrito, sempre que:			
343	* O Preço contratual era = ou > 300.000 CVE?- 110º e 154º, 169º CCP			
344	O contrato escrito contém:			
345	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
346	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
347	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
348	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			
349	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			

350	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
351	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
352	A outorga do contrato foi assegurada:			
353	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
354	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
355	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
356	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
357	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			

3.6.2.PROCEDIMENTO PRECEDIDO DE CONVITE A PELO MENOS TRÊS INTERESSADOS

	DESCRIÇÃO	Conformidade		
		sim	não	n.a.
	Requisitos:			
1	Dinamização do procedimento:			
2	Existia informação a fundamentar a aquisição? - 55° CCP			
3	A aquisição correspondia a uma efetiva necessidade da entidade? - 55° CCP			
4	O contraente público averiguou se o mesmo ou outros contraentes públicos pertinentes face ao objeto do serviço de consultoria pretendido adquiriram serviços com o mesmo objeto e propósito nos últimos 5 (cinco) anos?.- 221°, 3 RJCA			
5	«Execução de trabalhos de carácter jurídico, técnico, artístico, intelectual ou científico podendo ter designadamente, elaboração de estudos, planos ou projetos de carácter jurídico, técnico, organizativo, económico, financeiro, ambiental ou social; a assessoria em matéria de definição de políticas, reformas institucionais, preparação e gestão de projetos; implementação de projetos de informática; recolha de dados e/ou a preparação de estudos estatísticos; ou realização de atividades de investigação e desenvolvimento»?- al. v) do art.2° CCP e art. 221°/1 RJCA			
6	Foi fundamentada a decisão de nova contratação caso tenham sido adquiridos serviços de consultoria com o mesmo objeto e propósito nos últimos 5 anos?- 221°/2 RJCA			
7	O valor do contrato ≤ 4.000.000\$0 - 155°, 4 CCP ⁹			
8	A decisão de contratar foi tomada por entidade competente? - art. 55-°1 CCP			
9	O júri foi designado no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação? - 67°,3 CCP			
10	O júri foi designado pela entidade competente? - al. b), 4, 66° CCP			
11	O júri foi constituído por um nº ímpar de elementos e num mínimo de 3?- 67°,1 CCP			
12	As deliberações do júri foram sempre fundamentadas e tomadas por maioria de votos? - 67°,5 CCP			
13	* Os Convites? - -40°,1, d), 155°/4 CCP			
14	* O CE? - al. d) 40° CCP (a)			
15	* As propostas? 84° e segs.do CCP			
16	* As cópias dos comprovativos da receção das propostas? - 92°,1 CCP			
17	* Os eventuais pedidos de esclarecimentos? - 52° CCP			
18	* Os correspondentes esclarecimentos? - 53° CCP			
19	* O RP? 129° CCP			
20	* O RF? 130° CCP			
21	* As ET (especificações técnicas)? 45° CCP			

⁹ Os limites para cada tipo de procedimento, pode ficar alterado na Lei do Orçamento do Estado ou no Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado.

22	* O contrato? 110º e segs. CCP			
23	CE:			
24	O CE foi aprovado por entidade competente? - 41º, 4 CCP			
25	O CE:			
26	* Contem as cláusulas a incluir no contrato a celebrar? - 44º, 2 CCP			
27	* Fixava o prazo de vigência do contrato (a)? - 209º do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos			
28	* Versava sobre todos os aspectos da execução do contrato? - 41º, 2 CCP			
29	Em caso do critério de proposta economicamente mais vantajosa, O CE identificava:			
30	* Todos os factores e subfactores? - 99º, 3,4 CCP			
31	* Todos os coeficientes de ponderação? - 99º, 4 CCP			
32	Os factores e subfactores respeitavam a aspectos da execução do contrato (b)? - 99º, 3 CCP			
33	O CE esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia do convite até ao termo do prazo para a apresentação das propostas? - 28º, 1 CCP			
34	* De modo a permitir a participação em condições de igualdade e a promoção da concorrência? -8º, 45º, 6 CCP			
35	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças foram solicitados pelos interessados, por escrito, no 1º1/3 do prazo fixado para apresentação das propostas? - 52º, 1 CCP			
36	esclarecimentos foram prestados por escrito até ao termo do 2ª 1/3 do prazo para apresentação das propostas? - 52º, 3 CCP			
37	A entidade competente pronunciou-se sobre os erros e emissões detetados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas ? - 52º, 3, 97º CCP			
38	Os esclarecimentos e retificações das peças foram disponibilizadas no portal da internet ou na plataforma eletrónica, tendo sido notificados os interessados? - 24º, 1, e al. e) do n.º2 do art. 27º CCP			
39	* Os Convites? - -40º,1, d), 155º/4 CCP			
40	* O órgão que tomou a decisão de adjudicar e a qualidade em que o fez?- al. b), 1, 118º CCP			
41	* O órgão competente para prestar esclarecimentos? - 52º,1 CCP			
42	* Os documentos de habilitação específicos a entregar? - al. k), 1, 118º CCP			
43	* O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação? - al. k), 1, 118º CCP			
44	* Os documentos que constituíam a proposta que podiam ser apresentados em língua estrangeira? - al. h), 1, 118º CCP			
46	* O prazo para a apresentação das propostas?- al. f), 1, 118º CCP			
47	* O prazo de manutenção das propostas, sempre que este fosse (d)?- alínea g) n.º 1 do art. 118º CCP			
48	* O critério de adjudicação (e)?- al. m), 1, 118º CCP			
49	* O modo de prestação da caução ou os termos em que esta não seja exigida (v.g. seguro de execução do contrato)?- 107º,2 CCP			
50	O convite esteve disponível para consulta na entidade adjudicante desde o dia da sua efetivação até ao termo do prazo para a apresentação das propostas?- 24º,1 e 28º , 1 CCP			

51	Nenhum concorrente ficou impedido de celebrar contrato em sequência da retificação das peças do CP (concurso público)?			
52	Apreciação das propostas:			
53	A apreciação das propostas foi assegurada pelo júri? - al. d) 68° CCP			
54	As propostas foram analisadas em todos os seus atributos representados pelos factores e subfactores que densificavam o critério de adjudicação? - 99° do CCP			
55	As propostas aceites:			
56	* Incluíam declaração de aceitação do CE conforme anexo I (f)? - al. b) do n.º1 do art.84° CCP			
57	* Referiam o Preço contratual estimado em algarismos e não incluíam o IVA ? 87° CCP			
58	* Incluíam eventuais documentos referidos no CE ?			
59	* Incluíam documentos justificativos do preço anormalmente baixo (sempre que aplicável)? - 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
60	* Foram apresentadas por candidatos que respeitavam todas as condições referidas no artº 70º do CCP ?			
61	Os documentos foram entregues em invólucro opaco e fechado?- 92°, 3 a) CCP			
62	Estes envelopes:			
63	* Referiam no seu rosto a designação do procedimento e da entidade adjudicante? 92°, 3 b) CCP			
64	* Foram rececionados dentro do prazo para apresentação das propostas? 92°, 1 CCP			
65	* Foram entregues diretamente ou remetidos por correio registado? 92°, 1 CCP			
66	As propostas foram excluídas, porque refletiam pelo menos uma das seguintes situações:			
67	* Não apresentavam os documentos referidos no CE (g)?			
68	* Apresentavam atributos que violavam os parâmetros base fixados no CE? 98°, 1, i) CCP			
69	* Apresentavam uma forma que inviabilizava a sua avaliação? 98°, 1 j) CCP			
70	* Apresentavam Preço contratual >Preço Base? - 98°,1, g) CCP			
71	* Apresentavam preço anormalmente baixo sem a adequada fundamentação? 84°,2 , c) e 98°,1 h) CCP			
72	* Implicavam a formalização de contrato que violaria requisitos legais aplicáveis? -98°, 1, i) CCP			
73	* Evidenciavam eventuais atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência?- 22°,3, 26°,2, c) ,4 ,27°,8, RJCA 41°,2 e 193°,1,b) CCP			
74	* Apresentavam Preço Contratual < 50 % * Preço Base (caso o CE fosse omissivo quanto a este aspeto)?- 88°,1, b) CCP			
75	* Têm sido apresentadas fora do prazo ?- 98°,1 , a) CCP			
76	* Têm sido apresentadas por concorrentes sobre os quais havia conhecimento sobre impedimentos? - 98°,2, 189°, 1 , a) CCP			
77	* Não contêm todos os elementos requeridos? -			
78	* Não têm sido redigidas em idioma adequado? -98°, 1, c) CCP			
79	* têm sido apresentadas com variantes, apesar desta hipótese não ser permitida? -98°, 1, k) CCP			
80	* Não têm sido apresentadas em invólucro fechado e opaco? -98°, 1, i) CCP			

81	* Apresentavam atributos que não respeitavam os parâmetros base (h)?- 98°, 2 CCP			
82	Relatório preliminar:			
83	O Relatório Preliminar foi formalizado pelo júri designado? - 129°, 1, CCP			
84	O Relatório Preliminar foi formalizado após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do documento de concurso?- 129°, 1 CCP			
85	O Relatório Preliminar referia os esclarecimentos prestados pelos concorrentes? - 129°, 1 CCP			
86	Relatório final:			
87	O Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, fixando um prazo de 5 a 10 dias para que os concorrentes se pronunciassem? - 129°, 1 CCP			
88	Durante a audiência prévia, os concorrentes tiveram acesso às atas informações que tenham sido formalizadas? - 130°, 1 CCP			
89	O júri formalizou Relatório Final? - 130°, 1 CCP			
90	O Relatório Final:			
91	* Foi formalizado após a audiência prévia?- 129°,3 , 130°, 1 CCP			
92	* Ponderava as observações feitas durante a audiência prévia? - 130°, 1 CCP			
93	* Evidenciava uma boa aplicação do critério de seleção das propostas?- 129°,1 , 130°, 1 CCP			
94	* Foi aprovado por entidade competente? - 130°, 3 CCP			
95	Adjudicação:			
96	A proposta escolhida resultou da boa aplicação do critério de seleção utilizado?- 99° CCP			
97	A decisão de adjudicar e a sua notificação foram asseguradas até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas ou existia fundamentação?			
99	A notificação da decisão de adjudicar foi:			
100	* Assegurada em simultâneo a todos os concorrentes? - 100°, 1 CCP			
101	* Acompanhada do relatório final de análise das propostas?- 100°,1 CCP			
102	A entidade competente notificou ao adjudicatário sobre a apresentação dos documentos de habilitação? - 100°,2, b) CCP			
103	O adjudicatário apresentou:			
104	* Documentos comprovativos em como não tem sido condenado, não tem dívidas perante a Segurança Social e a DCI, Certidão negativa do Tribunal ou Certidão do Registo Comercial(i)? 100°,2, a) CCP			
105	* Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores (autorização profissional de pessoa coletiva)- 100°,2, a) CCP e 73°,1 e 74° a 78° CCP			
106	* Outros documentos exigidos no documento de concurso? - 100°,2, a) CCP e 73°,1 e 74° a 78° CCP			
107	* Caução (sempre que o Preço Contratual foi = ou > 2.000.000 CVE)? - 105°,1, a) CCP			
108	A caução:			
109	* Correspondia a 5% do Preço Contratual ou 10 % se aquele tiver sido considerado anormalmente baixo? - 106°,1 e 2 CCP			

110	* Foi apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação? - 100º,2, c) CCP			
111	* Foi prestada em depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou garantia bancária ou seguro caução? - 107º,2 CCP			
112	Em caso de não apresentação de caução, a entidade competente adjudicou o concorrente subsequente? - 101º,2 CCP			
113	Os documentos apresentados pelo adjudicatário encontravam-se redigidos em língua adequada? - 98º,1, c) CCP			
114	A despesa foi autorizada por entidade competente?- art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro			
115	Negociação:			
	A negociação foi dinamizada pela entidade adjudicante? 172º,1 CCP			
116	A negociação foi assegurada pelos representantes legais dos concorrentes? 171º CCP			
117	Os concorrentes foram notificados com a antecedência mínima de 3 dias, da data, da hora e do local da 1ª sessão da negociação? 172º, 1 CCP			
118	Tal notificação dava conta do formato das negociações? 172º, 2 CCP			
119	Todas as sessões de negociações foram objeto de formalização de atas assinadas pelos elementos do júri e dos representantes dos concorrentes? 172º,3 CCP			
120	A entidade adjudicante apresentou a versão final do contrato, quando se deu por terminada a			
121	negociação? 173º, 1 CCP			
122	A negociação foi com o concorrente cuja proposta ficou em primeiro lugar? 170º, 1 CCP			
123	O resultado da negociação do contrato consta do registo das contratações junto da entidade adjudicante? 173º,2 CCP			
124	A negociação teve como objeto elementos do contrato que não foram objeto de avaliação? 170º, 3 CCP			
125	Contratação:			
126	A minuta do contrato foi autorizada por entidade competente? - art. 3º,2 da Lei de aprovação do CCP e 42º DL 1/2009, de 5 de janeiro, 112º,1 CCP			
127	Em caso de não existir caução, a minuta do contrato foi aprovada em simultâneo com a adjudicação? 112º,1 e 3 CCP			
128	Foi celebrado contrato escrito, sempre que:			
129	* O Preço contratual era = ou > 300.000 CVE?- 110º e 154º CCP			
130	* O contrato foi sujeito a fiscalização prévia do TC? Art. 45º e 46º, 3 LOFTC e Lei do Orçamento do Estado			
131	O contrato escrito contém:			
132	* A identificação das partes? - 111º, 1, a) CCP			
133	* A indicação do ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato? -111º, 1, b) CCP			
134	* A descrição do objeto do contrato?- 111º, 1, d) CCP			
135	* o prazo de execução das prestações principais do contrato?- 111º, 1, f) CCP			

136	* O Preço Contratual ?- 111º, 1, e) CCP			
137	* A referência à caução prestada?- 111º, 1, c) CCP			
138	O adjudicatário foi notificado sobre a hora e local onde se assegurava a outorga do contrato com a antecedência mínima de 5 dias- 115º, 2, CCP			
139	A outorga do contrato foi assegurada:			
140	* Após 10 dias contados a partir da data de notificação da decisão de adjudicação? - 115º, 5, CCP			
141	* Após a apresentação dos documentos de habilitação exigidos?- - 115º, 5, CCP			
142	* Após a apresentação da caução? - 115º, 5, CCP			
143	* Até 30 dias contados a partir da data da aceitação da minuta do contrato? - 115º, 1, CCP			
144	A celebração do contrato foi publicitada no portal da contratação conforme o modelo VII? - 27º, 2, CCP			
145	<p>NOTAS:</p> <p>(a) O caderno de encargos pode ser dispensado nos casos que a natureza do produto ou serviço o permitir (40º,3CCP)</p> <p>(a) Prazo = ou < 3 anos ou a sua justificação caso contrário, para locação e aquisição de bens e serviços.</p> <p>(b) Os factores e subfactores respeitavam a aspectos da execução do contrato e não a características dos concorrentes.</p> <p>(c) Normas nacionais, que transponham normas internacionalmente aceites, ou normas internas de homologação técnica</p> <p>(d) Contados a partir do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.</p> <p>(e) Inclui a identificação dos factores e subfactores a utilizar em caso de proposta economicamente mais vantajosa.</p> <p>(f) Declaração devidamente assinada.</p> <p>(g) Documentos que, em função do objeto do contrato e dos seus aspetos submetidos à concorrência, contem os atributos das propostas.</p> <p>(h) Valores mínimos e máximos relativos aos atributos submetidos á concorrência.</p> <p>(i) Registo criminal (também para os eventuais sócios) e declarações de situação regularizada perante a SS e DCI.</p> <p>Estes documentos poderão ser substituídos por declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante entidade adjudicante</p>			